



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCINF)

ESTER EIKO DUARTE KIMURA

**O GÊNERO AUDIOVISUAL SOB O OLHAR DA GESTÃO DE DOCUMENTOS:
ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: A EXPERIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL DO BRASIL**

BRASÍLIA

2023

ESTER EIKO DUARTE KIMURA

**O GÊNERO AUDIOVISUAL SOB O OLHAR DA GESTÃO DE DOCUMENTOS:
ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: A EXPERIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Gestão da Informação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Cynthia Roncaglio

BRASÍLIA

2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

KK49g KIMURA, Ester Eiko Duarte
O gênero audiovisual sob o olhar da gestão de documentos:
entre a teoria e a prática: a experiência do Ministério
Público Federal do Brasil / Ester Eiko Duarte KIMURA;
orientador Cynthia Roncaglio. -- Brasília, 2023.
98 p.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. Documentos audiovisuais. 2. Arquivologia. 3. Gestão de
documentos. 4. Organicidade. 5. Princípio da proveniência.
I. Roncaglio, Cynthia, orient. II. Título.



Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, instalou-se a banca examinadora de Dissertação de Mestrado da aluna Ester Eiko Duarte Kimura, matrícula 21/0007079. A banca examinadora foi composta pelos professores Dra. Ana Lúcia de Abreu Gomes/Membro Titular Interno/PPGCINF UnB; Dr. Luiz Antonio Santana da Silva/Membro Titular Externo/UFAM; Dra. Lila Silva Foster/Suplente/FAC UnB; e Dra. Cynthia Roncaglio/orientadora/presidente / PPGCINF UnB. A discente apresentou o trabalho intitulado O gênero audiovisual sob o olhar da gestão de documentos: entre a teoria e a prática: a experiência do Ministério Público Federal do Brasil.

Concluída a exposição, procedeu-se à arguição da candidata e, após as considerações dos examinadores, o resultado da avaliação do trabalho foi:

() Pela aprovação do trabalho;

(X) Pela aprovação do trabalho, com revisão de forma, indicando o prazo de até 30 dias para apresentação definitiva do trabalho revisado;

() Pela reformulação do trabalho, indicando o prazo de (Nº DE MESES) para nova versão;

() Pela reprovação do trabalho, conforme as normas vigentes na Universidade de Brasília.

Conforme os Artigos 34, 39 e 40 da Resolução 0080/2021 - CEPE, o(a) candidato(a) não terá o título se não cumprir as exigências acima.

Dr. LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA, UFAM

Examinador Externo à Instituição

Dra. LILA SILVA FOSTER, USP

Examinadora Externa ao Programa

Dra. ANA LUCIA DE ABREU GOMES, UnB

Examinadora Interna

Dra. CYNTHIA RONCAGLIO, UnB

Presidente

Ester Eiko Duarte Kimura



Universidade de Brasília

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Mestranda



FOLHA DE CORREÇÕES

ATA N° 53

Autor: Ester Eiko Duarte Kimura

Título: Gestão de documentos arquivísticos audiovisuais nas instituições públicas superiores do Brasil: entre a teoria e a prática

Banca examinadora:

Prof. LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA

Examinador Externo à Instituição

Prof. LILA SILVA FOSTER

Examinadora Externa ao Programa

Prof. ANA LUCIA DE ABREU GOMES

Examinadora Interna

Prof. CYNTHIA RONCAGLIO

Presidente

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca examinadora.

1. INTRODUÇÃO
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
3. METODOLOGIA
4. RESULTADOS OBTIDOS
5. CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

Centro de custo: Colegiado da Pós-Graduação

Para: DPG/DIRPG

Prezados,

Informamos que a discente Ester Eiko Duarte Kimura apresentou a revisão de forma e o trabalho foi aprovado.

Favor considerar a declaração de originalidade de dissertação/tese (SEI nº 10801462) em correção a declaração de originalidade de dissertação/tese 10801140.



Atenciosamente,

Universidade de Brasília

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Clovis Carvalho Britto, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação, em 15/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cynthia Roncaglio, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação, em 15/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof. CYNTHIA RONCAGLIO

Orientador(a)

Deus é bom o tempo todo.

A todos aqueles que entendem que o futuro e a lembrança do passado só são possíveis com a
construção do presente.

À Prof.^a Dra. Miriam Manini [*in memoriam*]

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus pela Sua benevolência e a Jesus Cristo por sempre estar no barco.

Aos meus pais incentivadores dos estudos, que nunca me deixaram faltar laços afetivos, bens materiais e tentaram criar todas as circunstâncias para que eu fosse capaz de receber a melhor das heranças: a educação. À minha irmã mais velha, que como personificação de tudo aquilo que meus pais investiram para alcançarmos a educação, inspira-me diariamente em como ser uma pessoa melhor e uma profissional dedicada. À minha família que, assim como Jesus Cristo que está sempre no barco, nunca me deixa desamparada.

Agradeço à Universidade de Brasília (UnB), meu lar, que acolhe e capacita tantas pessoas a serem profissionais de excelência. Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), que nos proporciona meios de desenvolver pesquisa e ciência, na tentativa de um mundo melhor e justo. Aos seus funcionários, que tanto ajudam a passar pelos caminhos burocráticos.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Cynthia Roncaglio, que aceitou o desafio de tornar um pré-projeto incipiente, em uma pesquisa digna do título de mestre. Ao passo em que me acompanhava na evolução como aluna e pesquisadora, também tinha a bondade nos olhos e a paciência no coração para entender meus crescimentos profissionais e pessoais, incentivando-me e guiando-me em todos os aspectos. Obrigada por não me deixar desistir, mesmo quando eu achava que não conseguiria mais.

Aos professores da banca de qualificação – Prof.^ª Dr.^a. Cynthia Roncaglio (Presidente), Prof.^a. Dr.^a. Ana Lúcia de Abreu Gomes (Membro Titular vinculada ao PPGCINF), Prof. Dr. Luiz Antonio Santana da Silva (Membro Titular externo ao PPGCINF) –, que foram como uma luz no fim do túnel, e a comprovação externa daquilo que eu e minha orientadora estávamos desenvolvendo.

Aos meus amigos e colegas do mestrado, que com conversas amigas e acolhedoras, pessoalmente, em grupo de *Whatsapp* e cafés, me mantiveram firme no propósito. Em especial, ao querido amigo Renan Maia, que acompanha minha jornada desde a graduação e escuta incansavelmente meus desesperos. Também ao Thiago Borges, que talvez nem saiba, mas com uma conversa durante encontro inesperado em um *shopping*, fez com que eu retomasse a vontade de fazer o mestrado e me deu a coragem de me inscrever no processo seletivo.

Aos meus “Globomigos”, Alexandre Azevedo, André Maia, Bárbara Mendes e Verson Santos, meus amigos do Acervo da TV Globo Brasília, que tornaram possível cursar o primeiro semestre do mestrado com uma quantidade alta de créditos, porque mudaram suas rotinas,

abdicaram de seus horários fixos e proporcionaram minha presença nas aulas. Obrigada pela compreensão de todos.

Aos colegas da Subdivisão de Arquivo e Protocolo da COPAC que seguraram as pontas diariamente, enquanto eu pensava apenas na pesquisa, que adaptaram as escalas para que, com a autorização do Cel. Diógenes, eu pudesse comparecer presencialmente às aulas na UnB. À Ten. Olinda, minha canga na COPAC, que me ajudou a formatar a pesquisa, incentivou-me a tentar vencer o tempo e diariamente dividiu almoços comigo escutando sobre minha pesquisa. Ao T Cel. Fernando, que me ensinou, compartilhou aulas e “bizus” sobre a metodologia de Análise de Conteúdo.

Ao Antônio Laurindo, amigo, incentivador e inspiração de como ser um arquivista audiovisual. Antônio, você é minha referência de arquivista audiovisual, de preservador, de profissional. Obrigada pelas orientações, revisões e indicações de leitura. Obrigada pela sua amizade, sempre sincera em qualquer lugar que estejamos.

À Cleice, minha amiga e irmã carioca, que me incentivou desde a seleção para o ingresso no mestrado. E, talvez, ela seja a pessoa que mais passou por mudanças na vida como eu nesses dois anos e meio de mestrado, militarismo e vida. Obrigada pela escuta, pela fala, pela segurança e amizade.

À Marina Garcia, minha madrinha da Arquivologia, que me apresentou à Ciência da Informação, minha primeira chefe e sempre minha amiga com os ouvidos apurados para as angústias que parece que só nós entendemos.

À Tereza Eleutério, Marco Aurélio e Bruno Paiva, que me inseriram no mundo audiovisual profissionalmente, deram-me uma oportunidade de atuar com o gênero audiovisual e transformaram minha vida profissional para sempre. Obrigada por serem referência e por me incentivarem a ser também.

A todos os meus amigos que entenderam minhas ausências, escutaram meus choros e desesperos e também comemoraram comigo as conquistas, muito obrigada.

À Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA) pela luta e inquietação.

RESUMO

Os documentos audiovisuais compõem grande parte do acervo documental das instituições. As características dos suportes dos documentos audiovisuais, muitas vezes, induzem o produtor e o receptor da documentação a acondicioná-los em locais diferenciados devido às necessidades de conservação e acesso. Quando um conjunto documental é desmembrado, a compreensão dos vínculos entre os documentos é perdida. Geralmente, uma parte deixa de fazer sentido para a instituição, e a outra, ainda que podendo ser utilizada, carece de informações mais precisas. A depender da função do documento, este pode até perder seu valor probatório, fiscal e/ou administrativo. A falta de gestão de documentos em uma instituição ocasiona um descontrole da produção documental, o que reflete na destinação inadequada e, conseqüentemente, na impossibilidade de acesso. Os documentos audiovisuais, assim como os demais documentos de arquivo, compõem um conjunto orgânico que justifica sua existência e cumpre uma função, além de relacionar-se com um todo para o completo entendimento do seu propósito de criação e tramitação. O objetivo desta pesquisa é analisar a gestão de documentos aplicada aos documentos audiovisuais no Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Geral da União (PGR). A pesquisa é de caráter qualitativo, analítico e comparativo, baseada em fontes bibliográficas e documentais, utilizando a técnica de entrevista para a pesquisa de campo realizada na instituição supracitada, cujas respostas foram cotejadas com as fontes bibliográficas. Realiza uma comparação entre o que orientam os conceitos e os princípios arquivísticos a respeito da gestão dada aos documentos de arquivo do gênero audiovisual e o que é realizado na prática pelo MPF. Como resultado, obteve-se que a instituição analisada dispõe de política de gestão de documentos e, embora nela sejam encontradas recomendações para a gestão dos documentos de arquivo independentemente de seu suporte, formato e gênero, na prática, tais documentos não recebem o mesmo procedimento dos demais gêneros do acervo.

Palavras-chave: documentos audiovisuais; Arquivologia; gestão de documentos; organicidade; princípio da proveniência.

ABSTRACT

Audiovisual records constitute a significant portion of institutional documentary collections. The characteristics of the supports for audiovisual documents often prompt the producer and recipient of the documentation to store them in different locations due to conservation and access requirements. When a documentary collection is divided, the understanding of the links between the documents is lost. Generally, one part becomes nonsensical for the institution, and the other, although potentially usable, lacks more precise information. Depending on the document's function, it may even lose its probative, fiscal, and/or administrative value. The absence of document management in an institution leads to a lack of control over documentary production, resulting in improper allocation and, consequently, the impossibility of access. Audiovisual documents, akin to other archival documents, constitute an organic whole that justifies their existence and serves a purpose, in addition to being interconnected for a complete understanding of their purpose of creation and processing. The objective of this research is to analyze document management applied to audiovisual documents in the Federal Public Ministry (MPF), through the Attorney General's Office (PGR). The research is qualitative, analytical, and comparative, based on bibliographic and documentary sources, utilizing the interview technique for field research conducted in the aforementioned institution, with responses compared to bibliographic sources. It compares the archival concepts and principles guiding the management of audiovisual archival documents with what is actually done in practice by the MPF. As a result, it was found that the institution analyzed has a document management policy, and although it contains recommendations for managing archival documents regardless of their support, format, and genre, in practice, such documents do not undergo the same procedures as other genres in the collection.

Keywords: audiovisual records; Archival science; records management; principle of provenance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
BDM	Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDI	Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados
CEP	Comitês de Ética em Pesquisa
CODOC	Coordenadoria de Documentação da Presidência da República
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivo
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CTDAIS	Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros
CTDAISM	Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais
DIARQ	Divisão de Arquivo da Presidência da República
DIBRATE	Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística
EBC	Empresa Brasileira de Comunicações
ENANCIB	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
MPF	Ministério Público Federal
MPU	Ministério Público da União
OasisBR	Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto
PGR	Procuradoria-Geral da União
RIUnB	Repositório Institucional da Universidade de Brasília
SEJUD	Secretaria Jurídica e de Documentação da Procuradoria-Geral da União
SG	Secretaria Geral da Procuradoria-Geral da União
STF	Supremo Tribunal Federal
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNISIST	Programa Geral de Informação e Sistema Mundial de Informação e Científica Tecnológica

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

DIAGRAMAS

Diagrama 1: Funcionamento dos operadores booleanos no diagrama de Venn	36
---	----

ORGANOGRAMAS

Organograma 1: Ministério Público Federal.....	55
Organograma 2: Procuradoria Geral da República	56
Organograma 3: Secretaria Jurídica e de Documentação	57

QUADROS

Quadro 1: Definições para documento audiovisual.	26
Quadro 2: Resultados quantitativos da Pesquisa 1 com os operadores booleanos.....	37
Quadro 3: Resultados quantitativos da Pesquisa 2 com os operadores booleanos.....	38
Quadro 4: Resultados qualitativos das Pesquisas 1 e 2 com os operadores booleanos.....	38
Quadro 5: Resultados quantitativos da Pesquisa 3 com os operadores booleanos.....	45
Quadro 6: Resultados quantitativos da Pesquisa 4 com os operadores booleanos.....	45
Quadro 7: Resultados qualitativos das Pesquisas 3 e 4 com os operadores booleanos.....	46
Quadro 8: Categoria e códigos identificados para Análise de Conteúdo.....	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Problema	16
1.2 Objetivo geral.....	16
1.3 Objetivos específicos.....	17
1.4 Justificativa	17
2 METODOLOGIA.....	19
2.1 Coleta de dados: entrevista.....	19
2.2 Análise de conteúdo	20
2.2.1 Pré-análise: constituição do “ <i>corpus</i> ”.....	21
2.2.2 Análise: codificação e categorização.....	21
2.2.3 Análise de resultados.....	22
3 REFERENCIAL TEÓRICO	23
3.1 Conceitos e princípios balizadores da Arquivologia para gestão de documentos	23
3.1.1 Documento de arquivo e documento audiovisual: conceitos e definições	23
3.1.2 Princípios da Proveniência ou Respeito aos Fundos e a gestão de documentos	31
4 AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS QUE ABRANGEM O GÊNERO AUDIOVISUAL NA GESTÃO DE DOCUMENTOS	36
4.1 Pesquisas nas bases de dados: teses e dissertações	36
4.1.1 Análise comparativa das nove produções.....	40
4.2 Pesquisas nas bases de dados: outras produções científicas	44
5 A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS NA GESTÃO DE DOCUMENTOS EM INSTITUIÇÃO FEDERAL: O GÊNERO AUDIOVISUAL É CONTEMPLADO?	50
5.1 Instituições selecionadas e aplicação do questionário-teste	50
5.2 A seleção da instituição: Procuradoria-Geral da República	53

5.3 Aplicação da entrevista	59
5.4 Análise e discussão dos resultados	60
5.4.1 Categorias e códigos identificados	61
5.4.2 Análise dos códigos e categorias identificados na entrevista	62
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO-TESTE	74
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	87
APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ENTREVISTA	88
APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA.....	90

1 INTRODUÇÃO

Fotografias, filmes e documentos audiovisuais, de modo geral, estão cada vez mais presentes no cotidiano das instituições. Isso se deve, em grande parte, à facilidade e ao baixo custo de produção, sendo gerados em maior quantidade. O que anteriormente demandava técnicas mais complexas, equipamentos pesados e caros, hoje foi acoplado a instrumentos e tecnologias de rápido e fácil acesso, o que resulta em um aumento expressivo desse tipo de documentação.

Os documentos audiovisuais, assim como outros documentos em âmbito institucional, são o resultado de ações e atividades realizadas nas instituições. Eles não são produzidos de forma indiscriminada, sem um objetivo, função ou intencionalidade. Ao fazer uma correlação com a produção de uma fotografia, Silva e Madio (2016) afirmam que sempre há uma intenção para a produção das imagens (Kossoy, 1989) e de seus caminhos percorridos. Por isso, a documentação institucional possui uma relação orgânica entre si, o que é uma das características de um documento de arquivo.

Durante muito tempo, apenas os documentos registrados em papel – os textuais – eram considerados documentos de arquivo. Documentos em outros suportes, formatos e gêneros eram tratados como “especiais” ou “especializados”¹. Devido às especificidades relacionadas ao acondicionamento para conservação e à forma de acesso dos documentos audiovisuais, em alguns lugares, ainda são tratados como “documentos especiais”. No entanto, isso não deve servir de pretexto para ignorar sua função arquivística dentro de uma instituição. Essa separação física muitas vezes ocasiona uma separação intelectual das informações. Ou seja, o documento audiovisual perde o seu contexto dentro do acervo e não recebe a gestão adequada, não sendo classificado, avaliado e destinado corretamente. Como resultado, inviabiliza o acesso à informação.

¹ O conceito de documento "especial" e "especializado" são definidos pela autora Marilena Leite Paes (2004) de acordo com a natureza dos documentos. A autora afirma que os arquivos podem ser classificados de acordo com as entidades mantenedoras; os estágios de sua evolução; a extensão de sua atuação e a natureza dos documentos. Este último é justamente o que diferencia os documentos de arquivo em "especial" e "especializado": "Chama-se de arquivo especial aquele que tem sob sua guarda documentos de forma física diversas – fotografias, discos, fitas, clichês, microformas, slides, disquetes, CD-ROM – e que, por esta razão, merecem tratamento especial não apenas no que se refere ao seu armazenamento, como também ao registro, acondicionamento, controle, conservação etc. Arquivo especializado é o que tem sob sua custódia os documentos resultantes da experiência humana num campo específico, independentemente da forma física que apresentem, como, por exemplo, os arquivos médicos ou hospitalares, os arquivos de imprensa, os arquivos de engenharia e assim por diante. Esses arquivos são também chamados, impropriamente, de arquivos técnicos." (Paes, 2002, p. 22-23).

A ausência de um programa de gestão de documentos pode gerar descontrole na produção documental da instituição, dificultar a definição de uma destinação adequada e impossibilitar o acesso. Quando um conjunto documental é desmembrado, a compreensão dos vínculos entre os documentos pode ser perdida. Geralmente, uma parte deixa de fazer sentido para a instituição, enquanto outra, ainda que podendo ser utilizada, carece de informações mais precisas. A depender da função do documento, ele pode até perder seu valor probatório, fiscal e/ou administrativo, quando não compreendido no seu contexto. Uma das características que difere o arquivo² de uma coleção³ é a organicidade que possui entre os itens.

Os documentos audiovisuais, assim como os demais documentos de arquivo, compõem um conjunto orgânico que justifica sua existência e cumpre uma missão, além de se relacionarem com um todo para o completo entendimento do seu propósito de criação e tramitação. Vale ressaltar que nesta pesquisa serão discutidos e analisados os documentos produzidos nesse âmbito institucional, pois ainda há aqueles que são produzidos com outros objetivos e finalidades que podem ser contemplados como documentos de biblioteca ou obras de arte.

Mesmo dentro da realidade de ser um documento de arquivo, pode haver profissionais e instituições que tratam o documento audiovisual como especial ou não o consideram parte do acervo arquivístico da corporação. A falta de gestão, em geral, é ocasionada pela falta de conhecimento e pela falta de profissionais capacitados na instituição para implementar a gestão adequada. Considerando a necessidade de referenciais teórico-metodológicos que orientem a prática, procedeu-se ao mapeamento e à análise da produção científica brasileira na área de Arquivologia e em áreas afins sobre a gestão de documentos que contemplem o gênero audiovisual. Para entender, na realidade do Brasil, como os documentos audiovisuais são englobados pela gestão de documentos de acordo com a sua proveniência e não apenas como coleção de documentos especiais, será analisada a gestão arquivística dada aos documentos do gênero audiovisual na instituição representante do Ministério Público Federal.

Para viabilizar a investigação proposta, realizou-se a revisão de literatura e adotou-se um referencial teórico para apresentar os conceitos de documento de arquivo e documento audiovisual, pois, a depender da linha e do autor, o próprio conceito de documento audiovisual

² Arquivo, sendo definido pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como “1. Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.” (Brasil, 2005, p. 27).

³ Coleção, sendo definida pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como “Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente.” (Brasil, 2005, p. 52).

pode apresentar variações quanto aos seus tipos e formas. Após a apresentação dos conceitos, abordaram-se os Princípios Arquivísticos e a gestão de documentos, independentemente do suporte, formato e gênero.

A seção seguinte consistiu em realizar o levantamento e a análise da produção acadêmica brasileira sobre a gestão de documento que abrange o gênero audiovisual. Essa etapa foi necessária para compreender o que a academia tem desenvolvido e orientado em relação à gestão desse gênero, objeto de estudo. Para isso, desenvolveu-se uma análise comparativa entre as nove produções acadêmicas nacionais identificadas como correlatas ao assunto desta pesquisa, no âmbito das pesquisas de pós-graduação e dos artigos sobre o tema publicados nos últimos dez anos (2013-2023).

No Referencial Teórico, após a apresentação dos conceitos de documento de arquivo; documento audiovisual; os Princípios da Arquivologia; e a necessidade da gestão de documentos que englobe o gênero audiovisual, conduziu-se a investigação em uma instituição pública para verificar a aplicabilidade da gestão de documentos aos documentos audiovisuais na prática. Para tanto, realizou-se a análise da entrevista com um servidor que trabalha no arquivo da instituição representante do Ministério Público Federal, com o intuito de entender se a gestão de documentos prevê em seu plano os documentos audiovisuais, além dos documentos de demais gêneros.

Assim, fez-se necessário ter o panorama das pesquisas nacionais sobre a gestão de documentos aplicada ao gênero audiovisual para entender como a literatura arquivística brasileira tem abordado esse assunto. Além disso, foi investigado como uma instituição pública lida com seu acervo arquivístico, incluindo principalmente os documentos audiovisuais.

1.1 Problema

Com base nos pressupostos apresentados anteriormente, o problema científico que se coloca é: em que medida a gestão de documentos do Ministério Público Federal contempla os documentos de arquivo do gênero audiovisual?

1.2 Objetivo geral

Analisar se há a inclusão do gênero audiovisual na gestão de documentos do Ministério Público Federal.

1.3 Objetivos específicos

- a) investigar se a organicidade e o Princípio da Proveniência são mantidos em relação aos documentos audiovisuais;
- b) verificar se são utilizados instrumentos técnicos que representam a gestão dos documentos audiovisuais como documento de arquivo; e
- c) realizar uma análise comparativa entre a referida instituição e a teoria no que concerne à inclusão do gênero audiovisual na gestão de documentos.

1.4 Justificativa

A necessidade deste estudo fundamenta-se no contraponto observado entre a literatura arquivística, que orienta para a gestão de documentos de arquivo de acordo com a proveniência, e a observação das práticas institucionais referentes à gestão dos documentos audiovisuais que, na maioria das vezes, desconsideram ou não aplicam os conceitos e princípios arquivísticos relacionados.

Embora a gestão de documentos audiovisuais como documentos de arquivo seja abordada em pesquisas brasileiras de nível de pós-graduação, tanto em mestrado quanto em doutorado, e seja tema de artigos em periódicos científicos, observa-se que os estudos ainda são escassos e se faz necessária uma investigação a respeito da aplicação dos preceitos arquivísticos nas instituições.

Um dos pontos que incitou esta investigação foi a necessidade do Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ) de elaborar a Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014, para reforçar a necessidade de as instituições incorporarem os documentos do gênero audiovisual na gestão de documentos. Apesar da Câmara Técnicas que a publicou ter sido extinta e a Resolução revogada, a sua publicação na época revela que, possivelmente, as instituições não contemplavam o gênero audiovisual na gestão de documentos.

Não é raro que os documentos audiovisuais passem direto do produtor, no arquivo corrente, ao arquivo permanente, sem a devida gestão arquivística e, na maioria das vezes, sem compor seu conjunto documental que o contextualiza dentro do acervo, deixando de seguir o Princípio da Proveniência e uma das características do documento de arquivo, a organicidade. Segundo Silva e Madio (2016, p. 3), é necessário que esses documentos passem pelo

processamento adequado de gestão de documentos para que não percam seu valor: “o uso desses documentos [audiovisuais e imagéticos], como documento comprobatório, só é possível quando conseguimos recuperar todas as informações explícitas e implícitas às imagens (contexto de produção).”

Percebe-se a importância da gestão de documentos englobar os documentos audiovisuais, a fim de evitar que estes percam sua proveniência e sejam retirados do contexto de sua produção, razão de ser e organicidade. É imperativo conscientizar produtores, arquivistas e responsáveis pela elaboração e aplicabilidade das políticas arquivísticas de que os documentos do gênero audiovisual devem passar pelos trâmites adequados de gestão, ou seja, serem classificados, avaliados e destinados corretamente.

À vista disso, esta pesquisa analisa se há a implementação da gestão de documentos ao gênero audiovisual no Ministério Público Federal. Além disso, pretende proporcionar, na medida em que for difundido o estudo, elementos à reflexão dos profissionais que atuam na área da temática abordada, bem como estimular o desenvolvimento de estudos congêneres em outras instituições do país que custodiam acervo audiovisual.

2 METODOLOGIA

A pesquisa buscou analisar como os documentos audiovisuais são tratados em uma instituição pública representante do Ministério Público Federal. Para isso, foi necessário compreender em que medida essa instituição aplicava os preceitos básicos dados aos demais documentos de arquivo, que não o textual, mas especificamente ao gênero audiovisual.

Para alcançar os objetivos propostos por esta dissertação, conduziu-se uma pesquisa de caráter qualitativo, na qual a coleta de dados ocorreu por meio de entrevista, que foi transcrita. A partir do texto transcrito, realizou-se a Análise de Conteúdo (AC) para estabelecer a relação do resultado com a literatura revisada.

A produção de documentos do gênero audiovisual envolve conceitos e terminologias específicos que requerem alinhamento entre as diversas áreas do conhecimento, uma vez que produtores, detentores e usuários utilizam. Para isso, procedeu-se um levantamento bibliográfico dos conceitos da arquivística audiovisual adotados nesta pesquisa.

Após o alinhamento de terminologias e conceitos, a pesquisa buscou entender como a academia brasileira tem desenvolvido pesquisas a respeito da gestão dos documentos audiovisuais, visando posteriormente fazer o comparativo apresentado pelos entrevistados. Com esse intuito, foram levantadas e analisadas todas as teses e dissertações brasileiras publicadas nesta década sobre o assunto. O levantamento foi feito nas principais bases de dados – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES); Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OasisBR); Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília (BDM) e Repositório Institucional da Universidade de Brasília (RIUnB) – utilizando os operadores booleanos definidos de acordo com as palavras-chave sobre o assunto.

A pesquisa no âmbito da documentação audiovisual nem sempre resulta exclusivamente de dissertações e teses, mas também de ensaios e relatos de experiências difundidos por revistas científicas. Assim, com o intuito de apreender o debate mais atualizado sobre a temática, os artigos científicos também foram buscados nas mesmas bases de dados utilizadas para a identificação das teses e dissertações, empregando os mesmos operadores booleanos para consulta, o que compôs parte da fundamentação teórica desta dissertação.

2.1 Coleta de dados: entrevista

Após elucidar as teorias presentes em publicações e documentos, a coleta de dados foi a primeira etapa da pesquisa qualitativa, com o intuito de viabilizar a Análise de Conteúdo subsequente. A pesquisa qualitativa examinou evidências, a fim de entender o fenômeno em profundidade, exigindo que seus resultados se fundamentassem em dados empíricos coletados de forma sistêmica. Nesse contexto, optou-se por utilizar as entrevistas e suas transcrições como fonte de dados.

A opção foi pela entrevista estruturada, caracterizada por uma sequência de perguntas fixas e invariáveis dirigidas ao entrevistado. Por ter se tratado de uma análise de situação técnica específica, não foi produtivo selecionar uma amostragem aleatória que poderia não ter passado por situações semelhantes às analisadas neste estudo. Por essa razão, foi selecionada intencionalmente a instituição representante do Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da União. Essa instituição, além de possuir o corpo técnico especializado e o arquivo ou centro de documentação definido em seu organograma, também é reconhecida como referência em gestão de documentos no país. Contudo, a escolha da instituição mais adequada para contribuir de forma técnica e precisa sobre a gestão dos documentos audiovisuais não implicou a seleção nominal do entrevistado. Esse, por sua vez, foi escolhido de forma normal ou usual.

A seleção e identificação do participante, bem como a definição do roteiro de entrevista, foram conduzidos de maneira mais estruturada possível, a fim de garantir a formulação precisa das perguntas, considerando o intuito de atingir os objetivos da pesquisa e evitar que o entrevistado se esquivasse do tema questionado.

Nessa conjuntura, aplicou-se a entrevista estruturada de forma remota, preferencialmente com o mesmo participante que havia respondido ao questionário teste em abril de 2022, com o intuito de identificar e delimitar a seleção plausível do órgão analisado por esta pesquisa.

O objetivo da entrevista foi obter informações do participante em uma narrativa as experiências internas e externas. Por se tratar de uma fonte oral, a entrevista foi integralmente transcrita, o que permitiu a definição de critérios mais precisos para a Análise de Conteúdo.

2.2 Análise de conteúdo

A AC consiste em um conjunto de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdos, que possibilitam inferências de conhecimentos a partir de mensagens orais, textuais ou imagéticos. Segundo Sampaio (2021), é a:

[...] técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contexto (Sampaio, 2021, p. 6).

A sistematização dessa técnica ocorreu em três momentos distintos: 1) pré-análise dos dados; 2) codificação; e 3) categorização. Ao cumprir essas três etapas, realizaram-se a análise e a discussão dos resultados.

2.2.1 Pré-análise: constituição do “*corpus*”

Bardin (2016) propõe três atividades inter-relacionadas para que seja possível iniciar a análise dos conteúdos: formulação das hipóteses e dos objetivos; escolha dos documentos a serem submetidos à análise; e elaboração de indicadores que fundamentarão a interpretação final em codificação e categorização.

Nesta pesquisa, o problema e os objetivos geral e específicos já foram apresentados. A seleção dos documentos analisados, referidos como “*corpus*” por Bardin (2016), foi feita *a posteriori*, seguindo a regra da pertinência.

O “*corpus*”, segundo a autora, “é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2016, p. 126). Este conjunto foi constituído pela transcrição da entrevista realizada, uma vez que ela se mostrou pertinente enquanto fonte de informação, correspondendo ao objetivo da análise.

A Análise de Conteúdo propriamente dita se deu após a identificação do “*corpus*” como a transcrição da entrevista. O propósito foi responder ao questionamento: em que medida a gestão de documentos do Ministério Público Federal contempla os documentos de arquivo do gênero audiovisual?

2.2.2 Análise: codificação e categorização

A AC estabelece regras precisas para transformar os dados brutos das transcrições das entrevistas em representações com conteúdo (Bardin, 2016). Para melhor entender o conceito e objetivos dessa etapa, a autora traz à luz o conceito de codificação como uma transformação sistematizada de dados brutos em código que permitem a descrição exata das características de

seus conteúdos (Gibbs, 2009). Trata-se de extrair trechos do “*corpus*” e representá-los em códigos temáticos, similar a um resumo do que intencionam.

Por se tratar de um processo sistematizado, a escolha dos códigos foi feita de forma indutiva, ou seja, os códigos surgiram dos próprios dados analisados, que foram agrupados de acordo com suas semelhanças. Posteriormente, as categorias foram criadas. Não foi possível adotar o método dedutivo, pois não houve na literatura códigos pré-existentes para analisar a gestão de documentos do órgão escolhido, assim como para verificar se ele engloba os documentos audiovisuais, garantindo sua proveniência.

Após a segmentação do “*corpus*” de acordo com suas características, foi possível criar grupos mais abrangentes com base em elementos e características em comum, ou seja, realizar a categorização dos códigos selecionados de acordo com a política de gestão de documentos analisada; explorar a possibilidade de utilização de instrumentos arquivísticos para garantir a gestão dos documentos audiovisuais; e, como resultado, gerar um comparativo entre os códigos e as categorias da instituição e os postulados pela ciência, a partir da entrevista.

2.2.3 Análise de resultados

A Análise de Conteúdo permitiu a apresentação das evidências, provenientes das falas do entrevistado e dos postulados da ciência, embasados na revisão de literatura, sobre a situação da gestão de documentos audiovisuais no Governo Federal, com enfoque na instituição selecionada. Assim, apresentaram-se os códigos e as categorias utilizadas a partir da transcrição da entrevista realizada, comparados com a teoria, a fim de atingir os objetivos geral e específicos desta pesquisa.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem o intuito de apresentar os conceitos e a terminologia arquivística relacionados aos documentos audiovisuais; comentar sumariamente as produções acadêmicas brasileiras sobre o tema; e destacar os principais desafios levantados pelos autores no que concerne à gestão de documentos do gênero audiovisual, a fim de fundamentar a análise do objetivo deste estudo.

3.1 Conceitos e princípios balizadores da Arquivologia para gestão de documentos

O australiano Ray Edmondson (2017), especialista em preservação audiovisual e membro do Programa Geral de Informação e do Sistema Mundial de Informação Científica Tecnológica (UNISIST) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), defende que a arquivística audiovisual (termo usado pelo autor) é composta por profissionais oriundos de diversas áreas do conhecimento e, por isso, é essencial entender a terminologia própria e seus conceitos, garantindo que a comunicação seja sempre clara entre aqueles que lidam com a documentação desde a produção até o acesso.

Nesse âmbito da arquivística brasileira, realiza-se uma análise para compreender se as produções audiovisuais, produzidas no decorrer das funções e atividades de uma instituição pública, devem ser tratadas como documentos de arquivo e abrangidas pelo plano de gestão de documentos.

3.1.1 Documento de arquivo e documento audiovisual: conceitos e definições

A gestão de documentos e a custódia adequada das produções audiovisuais não são apenas de interesse institucional ou individual de quem produz os documentos; de forma abrangente, representam também a memória coletiva. Os estudos da chamada **arquivística audiovisual**, pelo autor Edmondson, são vistos como de interesse para humanidade e estão em constante mudança, como apontado por ele (2017), em publicação da UNESCO:

O debate sobre teoria e princípios da arquivística audiovisual acontece em um momento em que o panorama mundial, em constante mudança, obriga as federações, antigas e novas, a permanentes adaptações. As mudanças, como não poderia deixar de acontecer, colocam em xeque tanto os princípios quanto a prática (Edmondson, 2017, p. 7).

Para entender a arquivística audiovisual, segundo o autor, faz-se necessário definir com clareza o que é documento de arquivo e o que é documento audiovisual. Ao somar esses conceitos, será possível entender o documento de arquivo audiovisual e a arquivística audiovisual propriamente dita ao relacionar com a gestão de documentos.

O conceito de documento de arquivo, ou simplesmente arquivo, é amplamente discutido pela literatura no Brasil e no exterior, desde os clássicos postuladores da área. Por ser um termo cujo conceito é científico e, conseqüentemente, universal, cabe apresentar a aplicação que se dá neste trabalho, sendo a mesma definição do verbete do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DIBRATE): “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte” (Brasil, 2005, p. 27).

É importante destacar que o documento, para ser considerado de arquivo, deve estar vinculado às atividades e funções de uma pessoa ou instituição, geralmente relacionadas a questões administrativas e legais, ou seja, à representação das ações registradas do seu produtor, seja público ou privado, físico ou jurídico, e não estar restrito apenas ao suporte em papel (documento escrito).

A chamada “Lei de Arquivos”, Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados – a instância legal máxima que todos os arquivos públicos e privados devem seguir em âmbito nacional –, define no artigo 2º:

Art. 2º – Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (Brasil, 1991).

A definição de documento de arquivo independente do suporte não está presente apenas na legislação arquivística nacional. Há autores da área de Arquivologia que, de forma muito direta, englobam o documento do gênero audiovisual como arquivo e ainda deixam claro que pode ser de interesse para outras instituições que trabalham com diversos tipos de documentos como objeto. O autor Schellenberg (2006), por exemplo, afirma:

Os materiais audiovisuais e cartográficos apresentam quase o mesmo interesse tanto para os bibliotecários quanto para os arquivistas. As películas cinematográficas, por exemplo, quando produzidas ou recebidas por uma administração no cumprimento de funções específicas, podem ser consideradas arquivos. Este é o caso de filmes feitos para registrar atualidades,

tais como filmes de cenas de combate durante a guerra, ou para influenciar a opinião pública, ou ainda para treinar o pessoal civil ou militar (Schellenberg, 2006, p. 44).

Quanto à diferenciação do documento de arquivo ou de biblioteca é explicada pela autora Bellotto (2006):

“A forma/função pelo qual o documento é criado é que determina seu uso e seu destino de armazenamento futuro. É a razão de sua origem e de seu emprego, e não o suporte sobre o qual está constituído, que vai determinar sua condição de documento de arquivo, de biblioteca, de centro de documentação ou de museus.” (Bellotto, 2006, p. 36).

É mister observar que autores da Arquivologia se preocupam em deixar claro essa ampliação de gênero, formato e suporte, como o professor Luis Carlos Lopes, em “A nova arquivística na modernização administrativa”:

Procurou-se chamar a atenção para o fato de os arquivos não serem apenas papéis com texto, não serem apenas públicos, mas também privados; não consistirem somente de documentos do passado, mas também de informações *do e sobre* [grifo do autor] o presente. Portanto, eles seriam:

- a) acervos compostos por informações orgânicas originais, contidas em documentos registrados em suporte convencional ou em suportes que permitem gravação eletrônica, mensurável por sua ordem binária (bits); e
- b) documentos produzidos ou recebidos por pessoa física ou jurídica, decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, sejam elas de caráter administrativo, técnico, artístico ou científico, independentemente de sua idade e valores intrínsecos (Lopes, 2013, p. 37-38).

Os documentos audiovisuais são contemplados nas definições de documentos de arquivos, justamente por tentarem representar aquilo que as palavras não conseguem fazer (Briet, 2016). Neste momento, faz-se necessária a definição e restrição do conceito audiovisual que está sendo aplicado a esta pesquisa.

Rousseau e Couture (1998) destacam que os documentos diferentes do suporte papel foram consagrados pela Arquivologia nos anos 1960 e 1970 e foram considerados documentos ditos especiais, por conta das especificidades de seus suportes para conservação e acesso. Os autores ainda listam os suportes não textuais mais comuns como mapas e plantas, fotografias, registros sonoros, imagens em movimento e suportes informáticos, sem fazer a distinção de seus gêneros.

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), na Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014 (Brasil, 2014), e o Glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais,

Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM)⁴ (Brasil, 2018), distinguem os gêneros de acordo com os documentos: documentos audiovisuais; documentos iconográficos; documentos sonoros; e documentos musicais. O documento audiovisual é considerado o gênero documental⁵ que contém imagens com impressão de movimento, podendo ser acompanhadas de som ou não. O documento iconográfico é do gênero de documentos constituídos por imagens fixas. O documento sonoro compõe o gênero com documentos de registros sonoros, diferentes dos documentos musicais que compõem o gênero com documentos que se caracterizam por registros de informações codificadas através de notação musical.

Edmondson (2017) apresenta um conceito que abrange documentos audiovisuais como os gêneros audiovisuais e sonoros ligados à tecnologia, ou seja, documentos imagéticos produzidos sem o uso de equipamentos tecnológicos, como desenhos a mão livre, não são considerados documentos audiovisuais:

Obras que contêm imagens e/ou sons reprodutíveis reunidos em um suporte que em geral, exigem um dispositivo tecnológico para serem registrados, transmitidos, percebido e compreendidos; o conteúdo visual e/ou sonoro tem duração linear; e o objetivo é a comunicação desse conteúdo e não a utilização da tecnologia para outros fins (Edmondson, 2017, p. 27).

Os autores de artigos na área publicados nos últimos dez anos⁶ apresentam as seguintes definições para documento audiovisual, sintetizadas no Quadro 1:

Quadro 1: Definições para documento audiovisual.

TÍTULO	AUTOR(ES)	CONCEITO(S)	OBSERVAÇÃO
Documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos nos séculos XX e XXI:	Luiz Antonio Santana da Silva; Telma Campanha de Carvalho Madio; Bruno	“Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que con-	

⁴ A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM) foi uma das Câmaras Técnicas extintas com o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Com isso, as informações ainda disponíveis em Portarias, Resoluções e demais publicações constantes no Portal GOV.BR do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) resultantes das atividades da CTDAISM são para fins de consulta e pesquisa, como deste trabalho.

⁵ Gênero documental, sendo definido no Dicionário de Terminologia Arquivística Brasileiro como o “Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, documentos eletrônicos, documentos filmográficos, documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos textuais” (Brasil, 2005, p. 99).

⁶ Os artigos foram levantados e são apresentados nas próximas seções da dissertação dedicada às produções acadêmicas brasileiras como referência de estudo teórico e técnico sobre a gestão dos documentos audiovisuais.

Análise dos instrumentos teóricos	Henrique Machado e Noemi Andreza da Penha	têm imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas” (Arquivo Nacional, 2005, p. 73 apud Silva <i>et al.</i> , 2021, p. 480). “Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contém imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros” (CTDAIS, 2014, p. 8-9 apud Silva <i>et al.</i> , 2021, p. 480).	
Ações da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros – CTDAIS para institucionalização de documentos não textuais.	Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio	“Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contém imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas” (Arquivo Nacional, 2005, p. 73 apud Silva; Madio, 2016, p. 11). “Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que con-	Utilizam os conceitos apresentados pelo Arquivo Nacional no Dicionário de Terminologia Arquivística Brasileira e pelo CONARQ no glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros.

		têm imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros” (CTDAIS, 2014, p. 8-9 <i>apud</i> Silva; Madio, 2016, p. 12).	
O risco da patrimonialização: a (não) avaliação e seleção dos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros	Thiago de Oliveira Vieira	“O documento audiovisual é aquele que tem como linguagem a imagem, criada para dar a impressão de movimento, associada ou não a registros sonoros [...]” (Vieira, 2013, p. 152).	
A seção de filmes do Arquivo Nacional no Brasil: notas sobre a trajetória de preservação de um acervo	Walmor Martins Pamplona e Aline Lopes de Lacerda	-	As definições são dos locais de guarda, como a filmoteca, e tipos de acervo.
Fundamentos, desafios e alternativas para a salvaguarda e difusão de patrimônio documental fotográfico, audiovisual e sonoro	Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva	“[...] universo dos acervos audiovisuais, pois além de incluírem o sonoro, podem incluir fotografias de cena e outros documentos em outros suportes. Registros sonoros, filmes, programas de rádio de televisão são documentos audiovisuais, que por sua vez parte do amplo con-	

		ceito que pode ser definido como patrimônio audiovisual” (Silva, 2011, p. 497).	
Documentos audiovisuais como produtos das imagens tecnológicas: inserções histórico-teóricas na Arquivologia	Luiz Antonio Santana da Silva e Carla Caroline Tavares da Silva	“são os documentos audiovisuais produtos das imagens tecnológicas, oriundas do paradigma fotográfico” (Silva; Silva, 2022, p. 3).	
Documentos audiovisuais são arquivos? Reflexões a partir de conceitos clássicos e contemporâneos	Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio	“[...] não incluímos em nossa compreensão de documentos audiovisuais certos tipos de documentos, pois foi possível compreender que o próprio termo audiovisual integra ao mesmo tempo os dois sentidos, isto é, o ouvir e o ver, simultaneamente” (Silva; Madio, 2013, p. 38-39).	Descarta-se os documentos dos gêneros fotográficos, sonoros, iconográficos, cinematográficos ou filmográficos e aqueles que só possuam imagens em movimento.
Documentos e Informações Audiovisuais: a teoria arquivística e as técnicas da biblioteconomia aplicadas à organização de arquivos de TV	Francisco Edvander Pires Santos	-	O artigo não define documento audiovisual.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Percebe-se que há autores que englobam informações imagéticas, estáticas ou em movimento e sonoras em um mesmo gênero documental. Os dois grandes pontos de divergência

entre as definições dos autores são se o audiovisual deve ser quando imagens são acompanhadas necessariamente de som/áudio ou não e se as imagens necessariamente precisam reproduzir a ideia de movimento. Isto porque, a depender da resposta, passará a englobar os documentos fotográficos, iconográficos, filmográficos/cinematográficos, sonoros e musicais como documentos audiovisuais.

Apesar da pluralidade de conceitos de documentos audiovisuais apresentados por especialistas na área, não é possível excluir o estudo etimológico da palavra “audiovisual”. O Dicionário Michaelis (2023) traz a etimologia do termo proveniente do latim “*audio + visual*” e como conceitos:

1. Diz-se de qualquer material, comunicação, mensagem, recurso, método etc. que busca estimular, **simultaneamente, a audição e a visão**.
2. Diz-se de qualquer meio de comunicação que **se vale do som e da imagem** na transmissão da mensagem.
3. Diz-se de programa ou mensagem de comunicação produzida em slide e fita magnética ou CD-ROM.
4. Que se destina a otimizar a aprendizagem pelo emprego de **recursos auditivos e visuais**: Método de ensino audiovisual (Audiovisual, 2023, grifo nosso).

No Dicionário de Terminologia Arquivística, as autoras Bellotto e Camargo (1996, p. 27) definem o documento audiovisual como “gênero documental que utiliza como linguagem básica à associação do som e da imagem”.

No livro “Documentos Audiovisuais: reflexões no contexto arquivístico brasileiro”, o autor Luiz Antonio Santana da Silva faz uma vasta análise sobre o conceito de audiovisual e postula:

As produções audiovisuais que se configuram numa série de imagens captadas e fixadas em um suporte com acompanhamento sonoro que, ao serem projetadas, dão uma impressão de movimento e estão destinadas para fins de documentação, de prova de ações, são os **documentos audiovisuais em sua essência** (Silva, 2020, p. 87, grifo nosso).

Nesta pesquisa, entende-se o conceito de documentos audiovisuais como imagens em movimento registradas em um suporte acompanhadas por som. O conceito utilizado nesta investigação segue a etimologia da palavra; a definição do conceito no Dicionário da Língua Portuguesa e no Dicionário de Terminologia Arquivística; e a definição apresentada por pesquisadores da área.

Ainda hoje, é importante salientar que o tratamento técnico de preservação não deve interferir na gestão arquivística intelectual do documento (organização arquivística da informação). Ou seja, o documento audiovisual arquivístico deve ser gerenciado como qualquer outra produção, sendo apenas a sua guarda física distinta, de acordo com as suas especificidades.

3.1.2 Princípios da Proveniência ou Respeito aos Fundos e a gestão de documentos

O documento de arquivo possui características específicas que o distingue de uma produção de documentos com outros fins. Enquanto objeto da Arquivologia, ele segue os princípios postulados por essa área. Dessa forma, faz-se necessário analisar as características inerentes ao documento de arquivo e entender os princípios básicos consolidados, a fim de refletir sobre a documentação audiovisual nos acervos arquivísticos e na gestão de documentos.

Essa dinâmica ocorre porque a gestão de documentos é elaborada de acordo com os atributos do documento e guiada pelos princípios arquivísticos. Por exemplo, o código de classificação é um instrumento arquivístico que auxilia na manutenção da organicidade dos documentos dentro do conjunto documental ou, até mesmo, dentro do acervo e da instituição.

A gestão arquivística de documentos é definida pelo “e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos”, como:

O conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos arquivísticos em idades corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (Brasil, 2022, p. 23).

A inclusão do termo “arquivística” destaca especificamente essa característica do tipo de gerenciamento. Devido ao objeto e aos objetivos desta pesquisa abordarem apenas a arquivística do documento, é utilizado como sinônimo de gestão de documentos, sem a necessidade de ampliar esse escopo. O termo “gestão documental” muitas vezes é utilizado pelos técnicos da área, porém não foram identificados estudos na ciência que o identifique como sinônimo de gestão de documentos. Para tanto, ao longo desta dissertação, optou-se por utilizar o termo “gestão de documentos”.

Esse conjunto de procedimento e operações inclui, basicamente, os documentos nas primeiras idades documentais⁷ – corrente e intermediária – a fim de assegurar que cheguem à destinação final de forma adequada, no tempo previsto, e mantenham suas funções ao longo da produção e utilização.

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, assim como o e-ARQ Brasil (2022), englobam justamente essas fases sucessivas expostas anteriormente para contemplar as ações da gestão de documentos. A Lei de Arquivos:

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimento e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (Brasil, 1991).

Nesse prisma, o conjunto de técnicas e operações deve manter o ciclo vital⁸ dos documentos por meio da aplicação de instrumentos técnicos. Além disso, é importante garantir que as características dos documentos de arquivo sejam mantidas, ao passo que também sigam os Princípios Arquivísticos.

A organicidade é uma das seis características dos documentos de arquivo, sendo as outras cinco: fixidez; naturalidade; unicidade; autenticidade; e imparcialidade (Schellenberg, 2006). Esta pesquisa concentra-se principalmente na organicidade, uma vez que os documentos audiovisuais são frequentemente mantidos com seus produtores, apesar de constituírem um conjunto documental que inclui outras espécies e gêneros documentais, que são encaminhados ao arquivo central e/ou intermediário. Por isso, é vital que o documento audiovisual esteja integrado ao acervo como um todo, mantendo seu vínculo com os demais documentos gerados por determinada atividade.

Outras denominações pelas quais a organicidade é apresentada na literatura incluem: vínculo arquivístico, inter-relacionamento e natureza orgânica. Ao adotar essas outras

⁷ A Teoria das Três Idades Documentais foi postulada por Jean-Jacques Valette, em 1973, que divide os arquivos em três idades documentais de acordo com seu uso, sendo elas: arquivo corrente; arquivo intermediário e arquivo permanente. O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) traz as seguintes definições para cada uma das idades: sendo arquivo corrente “1. Conjunto de documentos, em tramitação ou não, que pelo eu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração.” (Brasil, 2005, p. 29); sendo arquivo intermediário “1. Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação.” (Brasil, 2005, p. 32); e arquivo permanente como “1. Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor.” (Brasil, 2005, p. 34).

⁸ Ciclo vital dos documentos, sendo definido no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como “sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo (1), da sua produção à guarda permanente ou eliminação” (Brasil, 2005, p. 47).

denominações para essa característica documental, sua definição torna-se mais dedutiva. Longe da utilização do senso comum, esta pesquisa traz seu conceito científico como o atributo que o documento possui de se relacionar com os demais documentos vinculados a uma mesma atividade e função, seja em um nível menor, como de uma mesma ação dentro da empresa, seja em um nível macro do fundo⁹ ao qual faz parte.

Segundo Santos (2015, p. 119), “é essa a característica que justifica o fato de o documento de arquivo precisar ser contextualizado a partir de seus vínculos com os demais documentos antes de qualquer análise sobre sua custódia e ao seu significado para a instituição”. O documento precisa ser tramitado e mantido junto no seu contexto, sendo este a relação que o documento específico estabelece com outros documentos produzidos e/ou recebidos. Silva e Madio (2016) destacam a importância de manter o contexto do documento audiovisual e imagético para garantir seu valor probatório e a importância do contexto para que o documento desse gênero possa chegar à fase permanente, caso seja essa a sua destinação final:

[...] os documentos audiovisuais e imagéticos, tornam-se documentos de época, desde que seus elementos originais constitutivos sejam mantidos em toda a sua extensão. Para tanto, durante sua produção, processamento e arquivamento, devemos observar algumas normas para manutenção e preservação dos objetivos originais. O uso desses documentos, como documento probatório, só é possível quando conseguimos recuperar todas as informações explícitas e implícitas à imagens (contexto de produção), além do processo de realização desses registros (Silva; Madio, 2016, p. 3).

Os documentos de arquivo audiovisuais não devem ser desprovidos dessa característica, nem devem ficar alheios ao seu contexto de produção e tramitação, independentemente do motivo. Nenhum documento é produzido sem que haja uma razão de existir. Não sendo diferente com as imagens em movimento e, ao fazer uma correlação com a produção de uma fotografia, Silva e Madio (2016) apontam que sempre há uma intenção para a produção das imagens (Kossoy, 1989) e seus caminhos percorridos.

Além disso, o procedimento de identificação e descrição de imagens nem sempre é possível por si só. É necessário que os documentos correlatos forneçam demais informações sobre o que está retratado. O arquivista deve, na medida do possível, tratar a documentação de forma imparcial e isenta de juízos de valor, por isso, a importância de a própria documentação

⁹ Fundo, sendo definido no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como o “conjunto de documentos de uma mesma proveniência” (Brasil, 2005, p. 97).

conter informações. Mesmo as imagens devem conter as informações necessárias para que seu contexto não seja perdido e para evitar interpretações errôneas.

Diante do exposto, o conjunto documental não deve ser desmembrado por qualquer motivo. Embora a separação física dos documentos de diferentes suportes para fins de conservação seja necessária, a organicidade do seu conteúdo intelectual não pode ser rompida e/ou misturada. Para isso, pode-se utilizar as chamadas fichas remissivas, um instrumento que possibilita a referência cruzada entre os documentos para que um faça referência ao outro e vice-versa. Essa ação faz com que seja mantida a organicidade dos documentos que fazem parte de um mesmo fundo.

Segundo Melo (2021), a organicidade é um “macroprincípio” da Arquivologia, uma característica tão importante ao documento de arquivo que, segundo a autora, caso não seja identificada sua aplicação em um documento, não é possível sequer dizer que se trata de um documento de arquivo. No entanto, na literatura tradicional, a organicidade é considerada uma característica do documento, sendo o Princípio da Proveniência como o princípio consensualmente entendido e aceito pela comunidade científica.

O Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos é reconhecido pelo Arquivo Nacional (Brasil, 2005) como o princípio básico da Arquivologia. Isso se deve à regra clara de que um conjunto de documentos não deve ser misturado a outros conjuntos de diferentes unidades produtoras, sem que haja correlação entre as suas funções. Este princípio deve ser observado com atenção, pois os documentos audiovisuais, muitas vezes recebidos e acumulados por outras pessoas e instituições alheias às atividades do detentor do arquivo, são custodiados como obras de arte, e não como documento de arquivo. Isto pode levar à mistura dos dois, gerando uma coleção, inclusive com peculiaridades relacionadas aos direitos autorais.

O Princípio da Proveniência não garante apenas que a documentação seja mantida no seu contexto, o que facilita o arranjo, a descrição e a consulta do documento e de todo o acervo documental, mas também, segundo Schellenberg (2006), esse princípio norteador e universal da área protege a integridade do documento e possibilita o entendimento da natureza e significação do documento.

A natureza é uma das características do documento de arquivo que o difere dos documentos armazenados e tratados por bibliotecas, museus e outras unidades informacionais. É a característica que o documento carrega por ter sido produzido e mantido de maneira orgânica, sem ter passado por um processo de seleção para ser acumulado. Ou seja, é a parte que define o documento de arquivo gerado a partir das funções e atividades de uma instituição.

Reforça-se, mais uma vez, a ideia de que o documento de arquivo audiovisual não deve ser selecionado ou mantido sem seguir a classificação, avaliação e destinação final do conjunto ao qual pertence.

O risco da patrimonialização¹⁰ dos documentos audiovisuais é decorrente da falta de aplicabilidade da gestão de documentos (Vieira, 2013). A falta de gestão de documentos para o gênero audiovisual resulta em diversos problemas, incluindo a impossibilidade de acesso aos documentos por questões de conservação, obsolescência tecnológica ou falta de tratamento que identifique seu conteúdo. Além disso, há o risco de descaracterização de um documento audiovisual como sendo de arquivo. O desenvolvimento de uma política adequada de gestão de documentos, abrangendo os documentos audiovisuais, pode mitigar diversos problemas informacionais nas instituições públicas brasileiras.

¹⁰ O conceito de “patrimonialização”, ou seja, da conversão de bens intangíveis em patrimônio cultural, é regida por normas específicas. Porém, no contexto dessa pesquisa – alinhado ao artigo analisado – está sendo utilizado com intuito de atribuir ao documento de arquivo a valorização cultural, simbólica e/ou econômica pela sociedade envolvente (Cruz, 2012). A utilização desse conceito na pesquisa tem o intuito de reforçar a necessidade de cumprir os requisitos técnicos para reconhecimento de um bem como patrimônio cultural. A relevância verdadeira do seu conteúdo e informação independentemente do suporte e formato.

Não se deve destinar um documento de arquivo à fase permanente sem passar por uma avaliação adequada. Uma vez que os documentos vão para fase permanente, eles não são mais recebem outra destinação final. O art. 10º da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que “os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis” (Brasil, 1991). Já os bens patrimonializados podem perder o título caso não cumpram mais as exigências impostas pela lei de proteção do patrimônio cultural.

4 AS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS QUE ABRANGEM O GÊNERO AUDIOVISUAL NA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos audiovisuais estão previstos como objeto de estudo tanto pela Ciência da Informação quanto pela Arquivologia, conforme apresentado por vários teóricos dessas áreas. Contudo, observa-se que ainda há pouca discussão sobre a política e os programas de gestão desses documentos audiovisuais enquanto arquivos.

Nesta seção, será apresentado o mapeamento feito nas principais bases de dados brasileiras, de caráter quantitativo e descritivo, das teses, dissertações e artigos científicos nacionais sobre o tema.

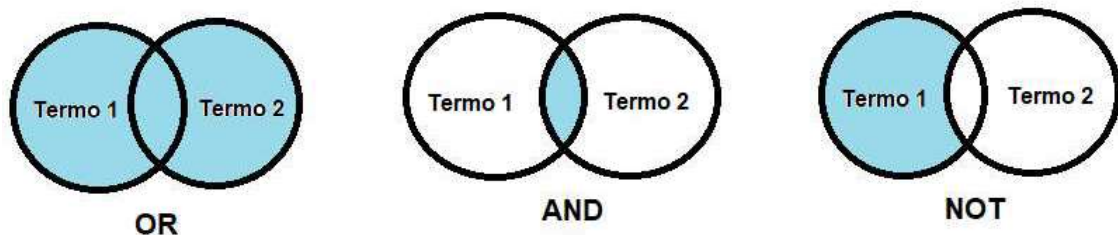
4.1 Pesquisas nas bases de dados: teses e dissertações

A pesquisa, realizada nas bases de dados de dissertações e teses de universidades e faculdades brasileiras, utilizou os operadores booleanos para levantar as produções acadêmicas em nível de pós-graduação sobre a gestão dos documentos audiovisuais em arquivos.

A lógica booleana é uma metodologia utilizada desde os cartões perfurados, baseada nas relações lógicas entre os termos de busca (Cohen, 2011), ou seja, os termos utilizados assumem uma função lógica no espaço a partir da aplicação das operações de caráter lógico-matemático, com os operadores “*AND*”, “*OR*” e “*NOT*”.

Os operadores citados, originários da língua inglesa, fazem a combinação das palavras-chave, sendo o “*AND*” equivalente à conjunção “E” em português, utilizado para agregar um termo ao outro; o “*OR*” equivalente à conjunção “OU” em português, utilizado para substituir um termo ou outro; e o “*NOT*” equivalente à conjunção negativa “NÃO” em português, utilizado para eliminar os resultados com a palavra-chave, conforme ilustrado nos seguintes diagramas de Venn:

Diagrama 1: Funcionamento dos operadores booleanos no diagrama de Venn.



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Para a condução da pesquisa, realizaram-se duas buscas com os operadores. A primeira foi mais específica ao tema da dissertação: (“GESTÃO DE DOCUMENTOS” OR “GESTÃO DE DOCUMENTOS”) AND (“CICLO VITAL DE DOCUMENTOS” OR “TRÊS IDADES DOCUMENTAIS”) AND (AUDIOVISUAL OR “AUDIO VISUAL”). A segunda, mais abrangente, foi realizada devido aos poucos resultados encontrados na anterior: (ARQUIVO OR ARQUIVOLOGIA) AND (DOCUMENTO) AND (AUDIOVISUAL OR “AUDIO VISUAL”) NOT BIBLIOTECA NOT MUSEU. As aspas foram utilizadas para que as palavras fossem pesquisadas juntas na mesma sequência solicitada, e os parênteses foram empregados para associar os termos entre os operadores aplicados. A escolha das palavras-chave (termos) esteve diretamente relacionada com os objetivos geral e específicos desta investigação. As produções cujo tema se referia especificamente à conservação e preservação de documentos, mesmo que audiovisuais, foram descartadas, uma vez que não abrangiam a questão da gestão de documentos audiovisuais em instituições com acervo arquivístico.

As aplicações dos operadores lógicos foram realizadas nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OasisBR); Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília (BDM); e Repositório Institucional da Universidade de Brasília (RIUnB). Os resultados estão apresentados nos Quadros 2, 3 e 4, a seguir:

Quadro 2: Resultados quantitativos da Pesquisa 1 com os operadores booleanos.

Base de dados	Total de resultados	Resultados úteis	Resultados descartados	Observações
BDTD	0	0	0	Mesmo as pesquisas sugeridas pela base de dados com alterações nos argumentos de busca, nenhum registro foi encontrado.
CAPES	0	0	0	
OasisBR	0	0	0	Mesmo as pesquisas sugeridas pela base de dados com alterações nos

				argumentos de busca, nenhum registro foi encontrado.
BDM	0	0	0	
RIUnB	39	1	38	Os resultados descartados são assuntos não correlatos envolvendo outras áreas do conhecimento.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Quadro 3: Resultados quantitativos da Pesquisa 2 com os operadores booleanos.

Base de dados	Total de resultados	Resultados úteis	Resultados descartados	Observações
BDTD	23	8	16	Os resultados descartados são de outras áreas do conhecimento.
CAPES	3	3	0	
OasisBR	39	5	34	Seis resultados são publicações de Portugal e os vinte e oito restantes são de outras áreas do conhecimento.
BDM	0	0	0	
RIUnB	0	0	0	

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Quadro 4: Resultados qualitativos das Pesquisas 1 e 2 com os operadores booleanos.

Título	Autor	Tipo	Base de dados
Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da Arquivologia.	Luiz Antonio Santana da Silva	Dissertação	BDTD; CAPES; OasisBR
Documentos audiovisuais no Brasil: trajetória, institucionalização e novas perspectivas.	Luiz Antonio Santana da Silva	Tese	BDTD; CAPES; OasisBR
Acesso Digital ao Documento Audiovisual em Instituições Públicas de Salvador.	Silvana Bastos Paula	Dissertação	BDTD; CAPES; OasisBR

O acervo Globo e as possibilidades de uso e função das tipologias documentais para desenvolvimento de arquivos em emissoras de televisão.	Luan Henrique Giroto Ferreira	Dissertação	BDTD
Gestão arquivística na era do cinema digital: formação de acervos de documentos digitais provindos da prática cinematográfica.	Alessandro Ferreira Costa	Tese	BDTD
Os cinejornais da Agência Nacional no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) e no Portal Zappiens: contribuições para análise, descrição e representação arquivística da informação	Antonio Laurindo dos Santos Neto	Dissertação	BDTD; OasisBR
O impacto da gestão de documentos no processo de produção digital da TV Senado	Edna de Souza Carvalho	Dissertação	BDTD; OasisBR
Análise tipológica dos registros videográficos masteres das sessões plenárias do Senado Federal	Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos	Dissertação	RIUnB
Fatores de risco de perda de documentos eletrônicos de caráter arquivístico em uma instituição pública: um estudo de caso da Câmara dos Deputados	Mario Augusto Muniz Guedes	Dissertação	RIUnB

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A análise dos dados compilados no Quadro 4 revelou apenas nove publicações no âmbito da pós-graduação. Essa constatação demonstrou a escassez de pesquisas sobre o tema, reforçando a necessidade de desenvolvimento de estudos teóricos e técnicos nessa área.

4.1.1 Análise comparativa das nove produções

Os títulos apresentados no “Quadro 4 – Resultados qualitativos das Pesquisas 1 e 2 com os operadores booleanos” foram analisados individualmente para entender como os documentos audiovisuais são percebidos pela comunidade de Arquivologia no Brasil.

Com o intuito de ampliar o conhecimento sobre o tema na atualidade, apresentou-se uma revisão da literatura, organizada em ordem cronológica ascendente de defesa e publicação. Os trabalhos abrangeram um recorte temporal de 2007 e foram provenientes de apenas cinco universidades públicas, localizadas nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Nordeste do Brasil: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – uma tese (2007); Universidade de Brasília (UnB) – três dissertações (2009, 2010 e 2014); Universidade Estadual Paulista (UNESP) – duas dissertações (2013 e 2018) e uma tese (2019); Universidade Federal Fluminense (UFF) – uma dissertação (2014); e Universidade Federal da Bahia (UFBA) – uma dissertação (2019).

A primeira tese analisada é a de Alessandro Ferreira Costa, defendida em 2007 na Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada “Gestão Arquivística na Era do Cinema Digital: Formação de Acervos de Documentos Digitais provindos da prática cinematográfica”. O autor disserta sobre os fundamentos históricos-conceituais que sustentam os campos da cinematografia, da Ciência da Informação e da Arquivologia. Parte significativa da pesquisa dedica-se ao levantamento histórico do cinema e, principalmente, no cinema brasileiro, para entender melhor o objeto de estudo e elaborar um plano de classificação do documento digital no contexto cinematográfico.

Apesar da proposta para a criação do mencionado instrumento técnico, ele não é aplicável a instituições que possuem acervos audiovisuais, pois o documento cinematográfico possui características distintas do documento de arquivo. O autor reforça que os princípios arquivísticos da gestão de documentos também são aplicáveis aos acervos, não se limitando apenas à custódia, mas “favorecendo assim a gestão ordenada de tudo quanto seja gerado, das primeiras ideias à integralização do filme e sua distribuição ao público espectador” (Costa, 2007, p. 212). Esse é o ponto diferencial desta pesquisa, pois se os documentos audiovisuais devem seguir os preceitos arquivísticos, eles também devem ser classificados, avaliados e dada a sua destinação final de acordo com os instrumentos. Ou seja, nem tudo o que é gerado deve, necessariamente, ser arquivado de forma permanente.

Em seguida, a dissertação defendida na Universidade de Brasília, intitulada “Análise Tipológica dos Registro Videográficos Masteres das Sessões Plenárias do Senado Federal”, por Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, em 2009, contribuiu para o entendimento do histórico da produção, gerenciamento e arquivamento dos documentos audiovisuais do Senado Federal, não apenas da TV Senado. Com esse contexto histórico, foi possível analisar melhor a entrevista a respeito da gestão dos documentos do gênero audiovisual no Senado Federal.

Para tanto, a dissertação explorou os conceitos fundamentais, como suporte, documento, documento de arquivo, arquivística, Arquivologia, diplomática, tipologia documental, gestão de documentos, as três principais funções arquivísticas – classificar, avaliar e descrever – e Ciência da Informação. Enquanto a tese analisada anteriormente abordou o ciclo vital dos documentos, a Teoria das Três Idades Documentais e os instrumentos correspondentes, esse segundo trabalho perpassou pela diplomática e tipologia documental como requisitos para inserção do documento audiovisual na gestão de documentos. Entre as nove pesquisas resultantes, apenas essa dissertação abordou de forma explícita essas áreas da Arquivologia. Embora as outras também tenham discutido sobre a autenticidade dos documentos e a organicidade, essa é a única que estabeleceu a relação entre a organicidade e a tipologia, bem como entre a autenticidade e a diplomática. Esse tipo de relação foi essencial para caracterizar o documento audiovisual como documento de arquivo, conforme já apresentado anteriormente.

Em continuidade, ou até mesmo como uma atualização da dissertação anterior, a autora Edna de Carvalho defendeu, no ano seguinte, em 2010, na Universidade de Brasília, o trabalho intitulado “O impacto da Gestão de Documentos no Processo de Produção Digital da TV Senado.” Apesar de o título sugerir uma abordagem sobre o impacto da gestão de documentos, a dissertação concentrou-se principalmente em como é feito o tratamento da documentação na TV Senado, dedicando boa parte do conteúdo à conservação dos materiais.

Por fim, assim como os outros autores até o momento, Carvalho (2010) reforçou a necessidade de os documentos audiovisuais não ficarem restritos aos produtores, mas de comporem o plano de gestão de documento e informação, incluindo aqueles que os produziram na execução da ação.

Extrapolando os estudos de caso, o autor Luiz Antônio Santana da Silva, em 2013, pela Universidade Estadual Paulista, analisou as “Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da Arquivologia.” Com clareza, dentre as dissertações, essa foi a que mais se aproximou dos objetivos desta pesquisa. Percebeu-se que, além de ser pouco explorado o tema de documentos arquivístico audiovisuais, a produção científica específica no âmbito da gestão de documentos é ainda mais escassa.

O autor realizou um amplo levantamento conceitual e terminológico dos termos audiovisual e documento audiovisual. No entanto, diferentemente desta pesquisa, Silva (2013) abrangeu a linguagem cinematográfica e, por conta disso, adentrou brevemente sobre a história cinematográfica, a linguagem fotográfica e a preservação desses documentos. Apenas no Capítulo 4, retomou a análise do documento audiovisual como arquivo – conjunto orgânico – e não como coleção especial.

Essa dissertação levantou uma questão não abordada pelos outros autores analisados: o direito autoral. Essa é uma das justificativas utilizadas pelos produtores para que os documentos audiovisuais frequentemente sejam tratados como obras de arte, ou seja, como uma coleção especial e não como um documento de arquivo, mesmo que tenha sido produzido no decorrer das funções de uma instituição. Apesar de levantada essa questão, o autor não apresentou de forma clara uma solução para tal situação. Isso porque, muitas vezes, cada caso deve ser analisado juridicamente para refutar a ideia de que o documento audiovisual não é um documento de arquivo.

Novamente, o Princípio da Proveniência, como apresentado nesse trabalho e nos demais, é o fator crucial para entender os conjuntos documentais em qualquer arquivo, independentemente do suporte. Conforme destacado por Silva (2013, p. 110), “[...] características físicas não são critérios de organização, mas sim de conservação e acondicionamento”, ressaltando também a importância da organicidade. Isso se deve ao fato de que, como o autor expos, os documentos audiovisuais não são autoexplicativos; eles precisam estar contextualizados de acordo com o conjunto de ações e decisões que os fizeram ser produzidos, representados por demais documentos em outros formatos e suportes.

Em 2014, duas dissertações foram analisadas: a primeira, de Antônio Laurindo dos Santos Neto, defendida na Universidade Federal Fluminense (UFF) e, em seguida, a de Sérgio Peçanha da Silva Coletto, pela Universidade de Brasília (UnB). Apesar de ambas terem sido produzidas no mesmo ano e tratarem sobre imagens em movimento, os objetos e objetivos das pesquisas são tão divergentes que se torna difícil realizar uma comparação.

A dissertação da UFF abordou as formas de acesso e as representações arquivísticas dos Cinejornais da Agência Nacional, sob custódia do Arquivo Nacional, por meio do Portal Zappiens. A pesquisa concentrou-se no tratamento documental na fase permanente, por isso, se distanciou da proposta desta dissertação. No entanto, para que seja possível tratar um documento na última idade documental, faz-se necessário ter o entendimento de algumas questões relacionadas à produção do documento e aos procedimentos nas fases corrente e intermediária.

Um levantamento interessante apresentado por Santos Neto (2014) foi a relação orgânica dos documentos para indexação de um mesmo fundo arquivístico. Enquanto os outros trabalhos apresentaram o conceito de organicidade dos documentos para manutenção e/ou criação de um conjunto de documentos, nesse trabalho, o autor aplicou a relação orgânica para a construção de um instrumento de pesquisa. Novamente, observa-se a necessidade de manter a relação orgânica entre os documentos, englobando os de gênero audiovisuais entre si e com os demais de mesmo fundo.

A dissertação intitulada “O Arquivo Contemporâneo e os Recursos da Web 2.0: Verificação do uso de *folksonomia* em acervos eletrônicos digitais de imagem em movimento”, de Sérgio Peçanha da Silva Coletto, de 2014, teve o foco na *folksonomia* como uma possibilidade de organização da informação em acervo. Como escopo, a dissertação verificou a possibilidade da aplicação da técnica nos documentos audiovisuais nato-digitais. Para tanto, foram abordados conceitos pautados na multidisciplinaridade da Ciência da Informação e da Arquivologia.

A única dissertação do período analisado que não tratou de documento público foi a de Luan Henrique Giroto Ferreira, defendida na UNESP em 2018, intitulada “O acervo Globo e as possibilidades de uso e função das tipologias documentais para desenvolvimento de arquivos em emissoras de televisão”. Essa pesquisa não se concentrou exclusivamente no acervo audiovisual. Além disso, foi analisado o acervo indumentário e tridimensional da maior emissora de televisão brasileira. Um dos pontos mais relevantes dessa pesquisa foi a análise de como a Arquivologia lida com os documentos ditos não convencionais ou em suportes diferenciados. Em paralelo, nas outras pesquisas sobre documentação televisiva, a relação orgânica dos documentos em suportes que não papel ainda era analisada pela tipologia. Já nessa pesquisa, assim como nas demais, o autor destacou a organicidade dos documentos que compõem o acervo da instituição estudada.

Retornando aos documentos públicos, Silvana Bastos Paula, em 2019, investigou os efeitos da teoria arquivística sobre o acesso digital à documentação audiovisual em seis instituições públicas de Salvador, Bahia. Como resultado, apresentou, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), a dissertação intitulada “Acesso Digital ao Documento Audiovisual em Instituições Públicas de Salvador.” Assim como os autores Costa (2007) e Carvalho (2010), a autora ocupou-se em apresentar as preocupações e necessidades de preservação de documentos no âmbito digital para garantir o acesso à informação.

Após seis anos, em 2019, Luiz Antônio Santana da Silva deu continuidade à sua pesquisa de interesse nacional, com a tese intitulada “Documentos audiovisuais no Brasil:

trajetória, institucionalização e novas perspectivas”. Sua dissertação e tese também resultaram no livro intitulado “Documentos Audiovisuais: reflexões no contexto arquivístico brasileiro”, publicado como *e-book* em 2021.

Percebe-se que a maioria dos trabalhos acadêmicos analisados abordou estudos de casos. As realidades ali representadas podem já não representar mais o cotidiano das instituições e nem suas relações com os documentos audiovisuais. Além disso, alguns desses trabalhos apresentaram conceitos já ultrapassados em relação ao próprio objeto.

4.2 Pesquisas nas bases de dados: outras produções científicas

O resultado apresentado anteriormente demonstrou que não houve muitas pesquisas desenvolvidas sobre a gestão arquivística de documentos audiovisuais em Programas de Pós-Graduação no Brasil.

Com o intuito de ampliar o escopo de produções científicas relacionadas ao tema, realizaram-se buscas nas mesmas plataformas, utilizando as mesmas combinações de operadores booleanos para recuperar artigos, ensaios e outras produções técnicas, tendo como base a ampliação tanto da quantidade quanto da atualidade dos resultados.

Após aplicar os mesmos operadores booleanos em duas pesquisas distintas, agora retirando as dissertações e teses, pois foram contempladas nas buscas anteriores, os resultados para artigos, ensaios, estudos de caso e demais publicações foram similares: constatou-se uma escassez de literatura brasileira sobre o tema, além de estar desatualizada.

A seguir, os Quadros 5 e 6 indicam os resultados obtidos ao aplicar o operador: (“GESTÃO DE DOCUMENTOS” OR “GESTÃO DE DOCUMENTOS”) AND (“CICLO VITAL DE DOCUMENTOS” OR “TRÊS IDADES DOCUMENTAIS”) AND (AUDIOVISUAL OR “AUDIO VISUAL”). O Quadro 6 apresenta o resultado com a aplicação dos seguintes buscadores: (ARQUIVO OR ARQUIVOLOGIA) AND (DOCUMENTO) AND (AUDIOVISUAL OR “AUDIO VISUAL”) NOT BIBLIOTECA NOT MUSEU. Já o Quadro 7 aponta os resultados qualitativos das pesquisas 3 e 4, desconsiderando aquelas que foram englobadas nas pesquisas 1 e 2.

Quadro 5: Resultados quantitativos da Pesquisa 3 com os operadores booleanos.

Base de dados	Total de resultados	Resultados úteis	Resultados descartados	Observações
BDTD	0	0	0	Mesmo as pesquisas sugeridas pela base de dados com alterações nos argumentos de busca, nenhum registro foi encontrado.
CAPES	0	0	0	
OasisBR	0	0	0	Mesmo as pesquisas sugeridas pela base de dados com alterações nos argumentos de busca, nenhum registro foi encontrado.
BDM	2700	0	2700	Apresentou apenas trabalhos de conclusão de curso e monografias.
RIUnB	39	0	39	As dissertações e teses foram contempladas na pesquisa anterior e descartadas nesta.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Quadro 6: Resultados quantitativos da Pesquisa 4 com os operadores booleanos.

Base de dados	Total de resultados	Resultados úteis	Resultados descartados	Observações
BDTD	24	0	24	As dissertações e teses foram contempladas na pesquisa anterior e descartadas nesta.
CAPES	32	7	25	As dissertações e teses foram contempladas na pesquisa anterior e descartadas nesta.
OasisBR	107	4	103	As dissertações e teses foram contempladas na pesquisa anterior e descartadas nesta. Também não

				foram inseridos trabalhos de conclusão de curso e monografias.
BDM	139	0	139	
RIUnB	402	0	402	

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Quadro 7: Resultados qualitativos das Pesquisas 3 e 4 com os operadores booleanos.

Título	Autor	Tipo	Base de dados
Fundamentos, desafios e alternativas para a salvaguarda e difusão de patrimônio documental fotográfico, audiovisual e sonoro	Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva	Artigo	CAPES
Documentos audiovisuais são arquivos? Reflexões a partir de conceitos clássicos e contemporâneos	Luiz Antonio Santana da Silva; Telma Campanha de Carvalho Madio	Artigo	OasisBR
Documentos e Informações Audiovisuais: a teórica arquivística e as técnicas da Biblioteconomia aplicadas à organização de arquivos de TV	Francisco Edvander Pires Santos	Artigo	OasisBR
O risco da patrimonialização: a (não) avaliação e seleção dos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros	Thiago de Oliveira Vieira	Artigo	CAPES
Ações da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, iconográficos e sonoros – CTDAIS para institucionalização de documentos não textuais	Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio	Artigo	CAPES
Os arquivos e a sétima arte	Fernanda Kieling Pedrazzi e Paulo Henrique Trennepohl	Artigo	CAPES
Documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos nos	Luiz Antonio Santana da Silva; Telma Campanha de Carvalho Madio; Bruno	Artigo	CAPES

séculos XX e XXI: análise dos instrumentos teóricos	Henrique Machado; e Noemi Andreza da Penha		
A seção de filmes do Arquivo Nacional do Brasil: notas sobre a trajetória de preservação de um acervo	Aline Lopes de Lacerda e Walmor Martins Pamplona	Artigo	CAPES
Documentos audiovisuais como produtos das imagens tecnológicas: inserções histórico-teóricas na Arquivologia	Luiz Antonio Santana da Silva e Carla Caroline Tavares da Silva	Artigo	OasisBR
Fantasmas do arquivo	Adriana Maria Cursino Menezes	Artigo	CAPES

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Da mesma forma que ocorreu com as teses e dissertações, os artigos encontrados também foram em uma quantidade muito pequena diante da relevância do tema. Os dez artigos publicados contribuíram para a realização da revisão de literatura, confirmando que a temática precisa ser mais amplamente pesquisada e divulgada pela comunidade científica, pois ainda há muitas lacunas teórico-metodológicas a serem preenchidas e a necessidade de orientações para aplicações práticas.

O primeiro artigo analisado, que aparenta abordar apenas o arquivo permanente, foi intitulado “Fundamentos, desafios e alternativas para a salvaguarda e difusão de patrimônio documental fotográfico, audiovisual e sonoro”, de Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva, publicado na revista *Ciência da Informação* em 2011. O artigo discute o risco de se tratar todos os documentos audiovisuais como documento-monumento. Tal preocupação corrobora o que já foi exposto nesta dissertação sobre a necessidade da avaliação e destinação adequada dos documentos de arquivo audiovisuais.

No segundo artigo, intitulado "Documentos audiovisuais são arquivos? Reflexões a partir de conceitos clássicos e contemporâneos", publicado por Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio em 2013 na revista *Ágora*, foi realizado um vasto levantamento histórico do conceito de arquivo no Brasil e na Europa para comprovar que o documento audiovisual, se produzido no decorrer das funções e atividades de uma instituição, é, de fato, um documento de arquivo e deve ser tratado como tal desde a produção, considerando suas necessidades específicas de conservação. O artigo é um extrato parcial da dissertação de Luiz Antonio Santana da Silva, analisada no item anterior desta pesquisa.

Em sequência, o artigo específico sobre documentos de TV, de 2013, intitulado: “Documentos e Informações Audiovisuais: a teoria arquivística e as técnicas da Biblioteconomia aplicada à organização de arquivos de TV”, de Francisco Edvander Pires Santos, aborda as ações que são feitas para identificação dos documentos (produções) audiovisuais dentro de um arquivo de televisão. Tenta aplicar os princípios, conceitos e técnicas da Arquivologia, porém, é apenas uma adaptação, uma vez que não apresenta as ações no escopo da Arquivologia para cada uma das idades documentais.

Há três artigos listados no Quadro 7 que podem parecer, à primeira vista, específicos sobre o arquivo audiovisual na fase permanente, tendo pouco a contribuir para as discussões de gestão de documentos. Mas, deve-se lembrar que um dos intuitos da gestão de documentos é compor e tratar adequadamente o arquivo permanente.

No artigo intitulado “O risco da patrimonialização: a (não) avaliação e seleção dos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros”, de Thiago de Oliveira Vieira, publicado, em 2013, na revista Ponto de Acesso, destaca a necessidade de incluir os documentos audiovisuais em um plano de gestão de documentos para que sejam avaliados como qualquer outro documento de arquivo, bem como não sejam destinados ao arquivo permanente, sem a devida valoração.

O sexto artigo analisado, também dos autores Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio, publicado nos anais do XVII Encontro Nacional de pesquisa em Ciências da Informação (XVII ENANCIB), na Bahia, em 2016, intitulado “Ações da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS) para institucionalização de documentos não textuais.”, esclarece o quanto é necessário respeitar os princípios arquivísticos para a gestão, o tratamento e custódia dos documentos audiovisuais.

Os artigos “Os arquivos e a sétima arte”, de 2016, e “Fantasmas do arquivo”, de 2023, não colaboram diretamente com a temática.

O próximo artigo, intitulado “Documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos nos séculos XX e XXI: análise dos instrumentos teóricos”, dos autores Luiz Antonio Santana da Silva, Telma Campanha de Carvalho Madio, Bruno Henrique Machado e Noemi Andreza da Pena, publicado na revista “Informação & Informação”, em 2021, aborda a história nacional e internacional da inclusão dos documentos audiovisuais como documentos de arquivo nos programas de gestão de documentos. No Brasil, essa inclusão é recente e, algumas vezes, ainda se encontra apenas no campo das ideias, sem prática e ação. Para tanto, ressaltam a necessidade de reforçar a política de gestão de documentos.

O artigo intitulado “A seção de filmes do Arquivo Nacional do Brasil: notas sobre a trajetória de preservação de um acervo”, escrito por Aline Lopes de Lacerda e Walmor Martins Pamplona, em 2022, e publicado na Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, aborda justamente algumas ações que podem ser feitas em fases anteriores à permanente e que facilitam o acondicionamento, a identificação, a descrição e o acesso dos documentos audiovisuais depositados no Arquivo Nacional.

Com uma diferença de quase dez anos entre o segundo e o sétimo artigo listado no Quadro 7, também na revista *Ágora*, os escritores Luiz Antonio Santana da Silva e Carla Caroline Tavares da Silva, em 2022, publicaram o artigo intitulado “Documentos audiovisuais como produtos das imagens tecnológicas: inserções histórico-teóricas na Arquivologia”. Tal publicação é de extrema importância para esta dissertação. Os autores pontuam com clareza a diferença entre os documentos audiovisuais analógicos e digitais. Independentemente disso, definem a política de gestão de documentos e o documento audiovisual como documento de arquivo.

Conforme evidenciado pelos resultados das publicações científicas analisadas, Luiz Antonio Santana da Silva foi o autor com maior quantidade de produções sobre o tema gestão de documentos que englobam documentos audiovisuais. Como já exposto, o assunto é escasso no âmbito da comunidade científica no Brasil.

A academia brasileira precisa, com urgência, produzir e difundir conhecimento sobre a necessidade latente de tratar os documentos audiovisuais como documentos de arquivo; desenvolver um plano de gestão de documentos que abarque todas as possibilidades de suportes; e atualizar os debates sobre a política de arquivos, indo além do gênero textual.

A falta de postulações científicas na área pode resultar em carência de práticas adequadas para a gestão desses documentos em arquivos públicos. Por isso, a pesquisa buscou entender em que medida a gestão de documentos do Ministério Público Federal contempla os documentos de arquivo do gênero audiovisual.

5 A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS NA GESTÃO DE DOCUMENTOS EM INSTITUIÇÃO FEDERAL: O GÊNERO AUDIOVISUAL É CONTEMPLADO?

Esta seção apresenta, por meio de amostra, a realidade da gestão de documentos referente ao gênero audiovisual em um arquivo de instituição federal.

Para isso será analisado o conteúdo transcrito da entrevista conduzida com um servidor técnico atuante na área de documentação do órgão pertencente à esfera máxima do Ministério Público Federal, conforme definido pela Constituição Federal no Capítulo IV, Título IV (Brasil, 1988). Embora essa instituição não seja diretamente responsável por outras de nível hierárquico inferior, frequentemente serve de espelho e referência para aquelas que estão vinculadas a ela.

Essa instituição foi selecionada após a aplicação de questionários-teste *online* em outras instituições de instância máxima, também definidas pela Constituição Federal nos Capítulos I a III, Título IV (Brasil, 1988), sendo as representantes dos Três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. O questionário foi apresentado às instituições, seguido pela transcrição da entrevista realizada com a instituição selecionada, a análise de conteúdo temático e os resultados comparativos com a teoria.

5.1 Instituições selecionadas e aplicação do questionário-teste

Os Três Poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo – são responsáveis por produzir as leis, julgar os cidadãos e executar as resoluções públicas, respectivamente. O Ministério Público Federal é o que garante a defesa dos direitos sociais e individuais, a ordem jurídica e a defesa do regime democrático. Dessa forma, atuam como executores e garantidores do papel do Estado democrático perante a sociedade civil.

Como representantes de cada um dos Poderes e do Ministério Público, elegeu-se aquele órgão citado na Constituição Federal como instância máxima. Dessa forma, hierarquicamente, não haveria a possibilidade de a gestão de documentos estar sob a responsabilidade de outro órgão superior, tornando possível a aplicação do questionário-teste (**Apêndice A**).

O intuito da aplicação do questionário teste foi garantir, de forma ampla e genérica, que os órgãos selecionados teriam os requisitos básicos para realizar as investigações da pesquisa: arquivo estruturado; produção audiovisual reconhecida pela instituição; e ações de gestão de

documentos aplicadas em pelo menos um gênero documental, incluindo a divisão das Três Idades Documentais e a possibilidade de instrumentos arquivísticos.

Assim, foi submetido um questionário-teste sobre a gestão e o tratamento dos documentos, englobando brevemente os audiovisuais, à Coordenação de Arquivo (CEDI) da Câmara dos Deputados; à Coordenação de Arquivo do Senado Federal; à Divisão de Arquivo (DIARQ) da Coordenação de Documentação (CODOC) da Presidência da República; à Gestão de Arquivo Intermediário e Permanente do Arquivo do Supremo Tribunal Federal (STF); e à Coordenadoria de Arquivo (COARQ) da Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD) da Procuradoria Geral da República (PGR) no Ministério Público Federal (MPF). O questionário foi enviado e respondido, por *e-mail*, pelos profissionais responsáveis da área no decorrer do mês de abril de 2022. O questionário abrangeu seis perguntas:

- a) A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?;
- b) Os documentos são classificados conforme o Código de Classificação?;
- c) O arquivo permanente possui instrumentos de pesquisa?;
- d) No arquivo permanente, os documentos são descritos?;
- e) Possuem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?;
- f) Caso a resposta acima seja negativa, quais os motivos?

As perguntas foram elaboradas com o intuito de investigar, preliminarmente, se há gestão de documentos na instituição, nas fases corrente e intermediária, e se é mantida a organicidade, características dos documentos de arquivo, bem como o Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos, independentemente do suporte. A partir da terceira pergunta, sustentou-se os mesmos intuítos investigativos, mas agora concentrados na fase permanente, a fim de saber se, no procedimento de descrição, é mantida a ordem original ou a classificação dos documentos.

A partir do questionário-teste, foi possível definir a instituição a ser submetida a entrevista de fato e analisar a aplicabilidade da gestão de documentos aos documentos do gênero audiovisual. Todas as instituições estavam aptas a serem entrevistadas, porém, optou-se pela instituição mais recente, representante do Ministério Público Federal, uma vez que a criação formal do MPF ocorreu com a Constituição Federal de 1988. Em proximidade temporal, a Lei de Arquivos é datada de 1991, sendo assim, há chances de a política de gestão de documentos do Ministério Público, se houver, ter sido elaborada nos moldes da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991).

Embora o questionário-teste não tenha sido submetido à metodologia estruturada da Análise de Conteúdo, foi possível obter alguns resultados, apresentados a seguir.

A Câmara dos Deputados possui um Código de Classificação e Tabela de Temporalidade, os quais são utilizados para classificar os documentos e produzir inventários e guias com descrição dos arquivos permanentes. Este resultado foi o mais próximo do ideal postulado pela ciência, diferente das demais instituições.

O Senado Federal também possui um Código de Classificação e Tabela de Temporalidade, porém, encontra-se em estágio inicial da descrição dos documentos do arquivo permanente, e não possui instrumentos de pesquisa. A documentação audiovisual produzida pelo Senado Federal não compõe o Arquivo Central, sendo alocada em uma Coordenação de Arquivo Multimídia que, por questões administrativas, faz parte da Secretaria de Comunicação Social.

A terceira instituição analisada foi a Presidência da República. Em uma situação mais distante em comparação com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal (Poder Legislativo), a Presidência encontra-se em processo de elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade das atividades finalísticas do órgão. Para os documentos da atividade-meio, é utilizada a Portaria nº 47 do Arquivo Nacional, de 14 de fevereiro de 2020. A classificação da atividade-meio é feita no momento da criação do documento pelo próprio produtor ou quando transferido ao arquivo intermediário. Como fazem parte do Poder Executivo, todos os documentos permanentes são ou deveriam ser recolhidos pelo Arquivo Nacional, responsável pela descrição e elaboração de instrumentos de pesquisa dos arquivos permanentes recolhidos. Assim como no Senado Federal, as respostas relativas à gestão de documentos não englobam os documentos audiovisuais, porque esses também permanecem sob custódia dos produtores, a saber: a Secretaria de Comunicação e/ou a Empresa Brasileira de Comunicações (EBC), vinculada ao Ministério das Comunicações. Assim, faz-se necessário entender se não pode haver um rompimento do Respeito aos Fundos, já que duas instituições podem realizar a gestão dos documentos e sua destinação final.

O Supremo Tribunal Federal, representante do Poder Judiciário, está na sua terceira versão do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade, publicado pela Resolução nº 349/2007; assim, seus documentos são classificados. O arquivo permanente conta com um catálogo de processos históricos do STF, disponível na internet, enquanto os demais conjuntos documentais ainda estão sendo descritos. Os documentos audiovisuais nos mais diversos suportes fazem parte das listagens e descrições, ou seja, recebem o gerenciamento adequado, conforme os preceitos da Arquivologia.

A Procuradoria Geral da República, na qualidade de executora do Ministério Público Federal, possui um Código de Classificação e Tabela de Temporalidade. Entretanto, nem todos os seus documentos estão classificados, e nenhum deles está descrito. No arquivo permanente, não existem instrumentos de pesquisa, e nenhum dos documentos audiovisuais passou por tratamento arquivístico até o momento, o que pode caracterizar o que é comumente chamado no Brasil de massa documental acumulada, mas sem necessariamente contrariar alguma característica ou princípio do documento de arquivo e da Arquivologia.

5.2 A seleção da instituição: Procuradoria-Geral da República

As instituições representantes dos Três Poderes têm uma longa história no Brasil, algumas delas remontam ainda à época da Coroa Portuguesa, durante o Período Colonial. Da mesma forma, o Ministério Público iniciou sua sistematização ainda no Brasil Império, em 1832. Entretanto, o órgão só teve suas funções institucionais, as garantias e as vedações de seus membros definidos expressamente na Constituição Federal de 1988, no Capítulo “Das funções essenciais à Justiça”.

Diante do exposto e da maior proximidade de data entre as definições formais da instituição pública e da Lei de Arquivos, Lei nº 8.159, de 7 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991), o Ministério Público foi a instituição selecionada para esta pesquisa. Isto implica que as outras instituições devem ter um legado histórico muito maior, o que conseqüentemente, supõe-se, demanda mais tempo para que os órgãos se ajustem ao estipulado para a gestão de documentos em lei federal.

Independente da instituição analisada é provável que todos os órgãos públicos brasileiros possam ter um passivo histórico de documentação a ser gerida, e nem sempre há recursos humanos e materiais suficientes para prontamente reverterem a situação. Não há o intuito de exposição, fiscalização e punição aos arquivos que ainda não conseguem se adequar ao preconizado em lei; há apenas a análise da situação real e a tentativa de entendimento dos motivos que levam a esse cenário.

Além disso, o Ministério Público tem como incumbência a “[...] defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Brasil, 1988). O acesso às informações públicas é direito de todo cidadão. A transparência das informações perante a sociedade é uma das formas de garantir a democracia. Ou seja, foi analisada uma instituição pública, que tem a finalidade de garantir os direitos dos cidadãos.

A estrutura do Ministério Público está definida no artigo 128 da Constituição Federal de 1988, da seguinte forma:

Art. 128. O Ministério Público abrange:

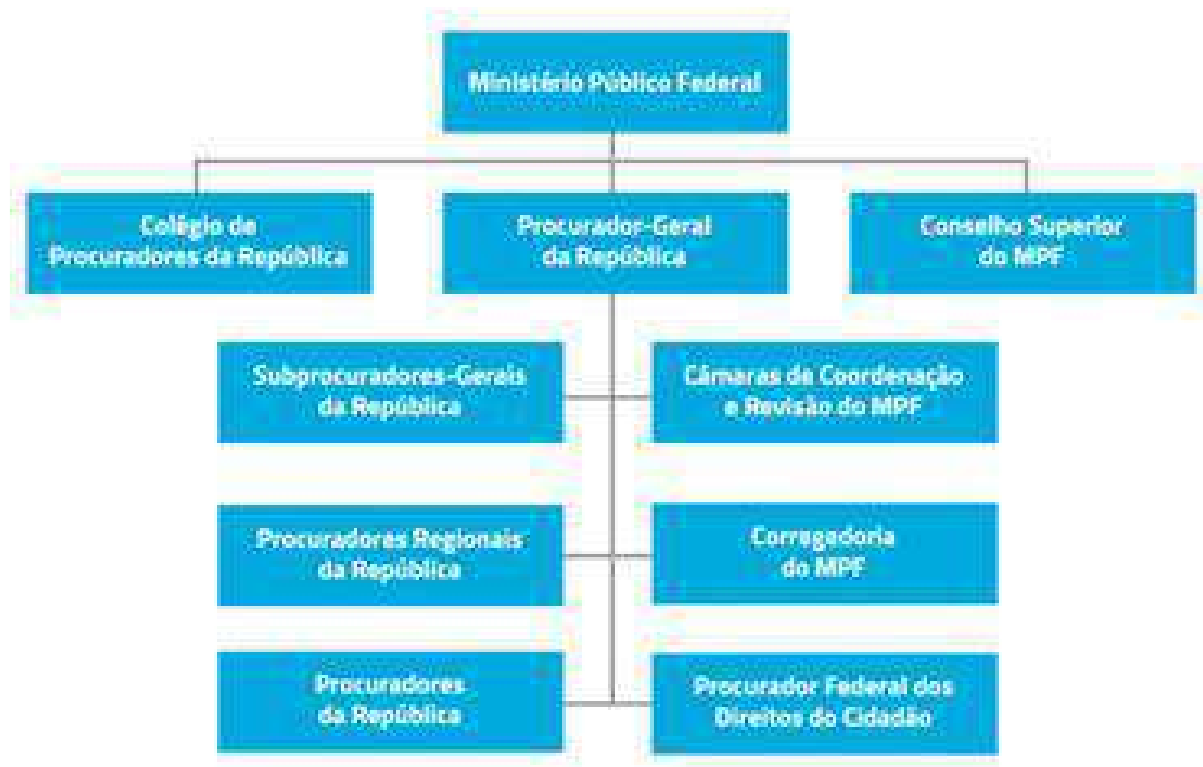
I – O Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

(...)

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução (Brasil, 1988).

Com a definição constitucional de que o Ministério Público da União (MPU) e o Ministério Público Federal são chefiados pelo Procurador-Geral da República, e considerando que a sede administrativa do MPU e do MPF é a Procuradoria-Geral da República (PGR), torna-se esta instituição a representante do Ministério Público a ser analisada nesta pesquisa. Ligadas diretamente à Procuradoria-Geral da República, há Subprocuradorias; Procuradorias Regionais; Câmaras de Coordenação e Revisão; a Corregedoria; os Procuradores da República e o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, conforme organograma do MPF, no Organograma 1. Porém, a instituição que será analisada será apenas a representante do Ministério Público.

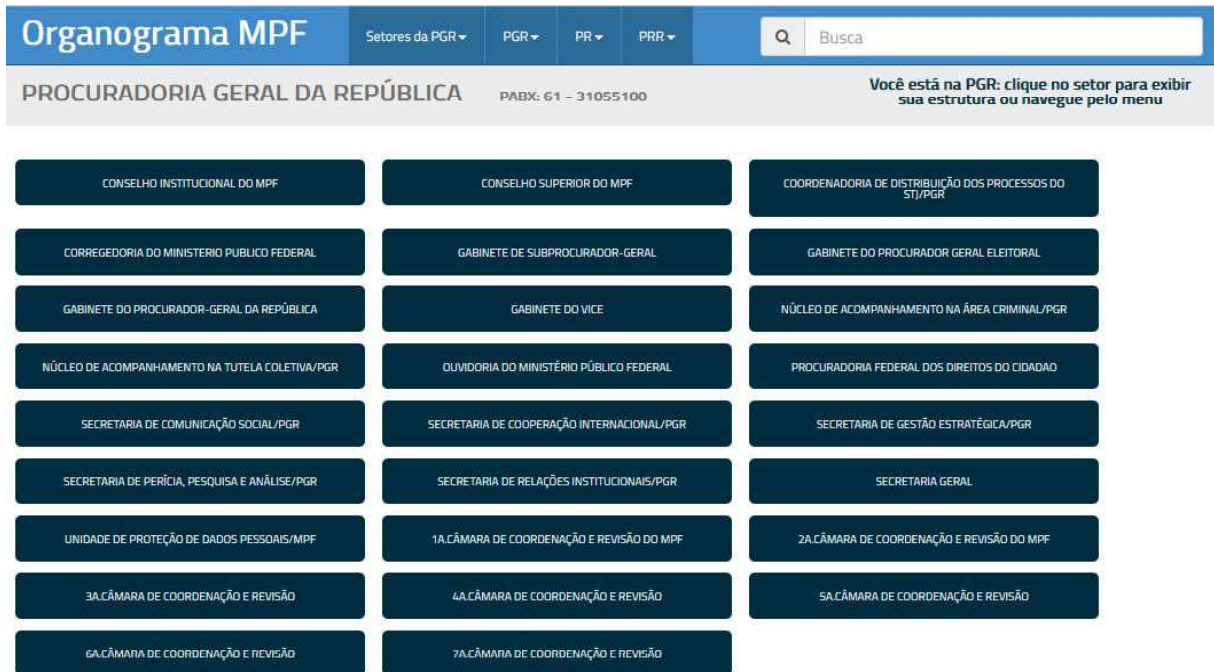
Organograma 1: Ministério Público Federal.

Fonte: *Site* do MPF¹¹, 2023.

A Procuradoria-Geral da República está localizada na capital federal, Brasília, e possui um Regimento Interno que define o organograma, as funções, as atividades e as responsabilidades no órgão. O setor de “arquivo” da instituição está representado pela Coordenadoria de Arquivo (COARQ), diretamente ligada à Subsecretaria de Documentação, a qual está subordinada à Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD) na Secretaria Geral (SG) do órgão, conforme mostram os Organogramas 2 e 3.

¹¹ Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/sobre-o-mpf/estrutura/organograma>>. Acesso em 14 nov. 2023.

Organograma 2: Procuradoria Geral da República

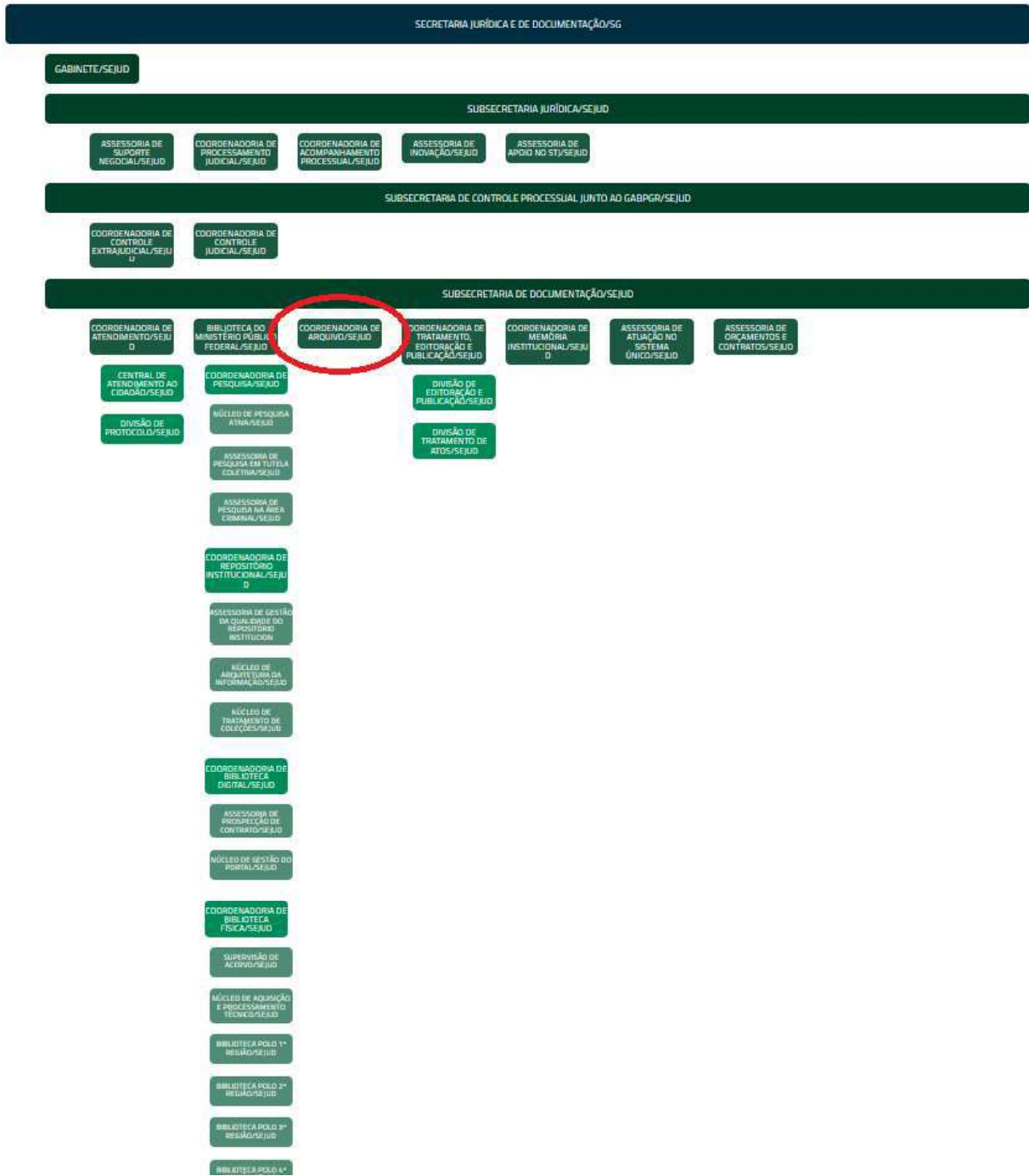


Fonte: *Site da PGR*¹², 2023.

¹² Disponível em:

<<https://aplicativos.mpf.mp.br/organograma/index.php?tipoorganograma=&raiz=644>>. Acesso em 14 nov. 2023.

Organograma 3: Secretaria Jurídica e de Documentação



Fonte: Site da PGR¹³, 2023.

¹³ Disponível em: <<https://aplicativos.mpf.mp.br/organograma/index.php?raiz=845>>. Acesso em 14 nov. 2023.

A Portaria PGR/MPF n° 374, de 24 de abril de 2020, no Artigo 243, estabelece a competência da Secretaria Jurídica e de Documentação nos seguintes termos:

Art. 243. À Secretaria Jurídica e de Documentação, unidade orgânica nacional de direção e coordenação compete:

I – planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades de:

a) atuação e suporte à tramitação eletrônica de documentos, gestão arquivística de documentos físicos e eletrônicos, gestão de correspondências e serviços postais, publicação de matérias nos veículos oficiais, bem como sustentação e difusão da memória institucional;

b) atendimento ao cidadão, acompanhamento processual e classificação, distribuição e tramitação de feitos judiciais e extrajudiciais; [...]

II – orientar tecnicamente as unidades do Ministério Público Federal na execução das atividades especificadas no inciso I. (Ministério Público Federal, 2020).

Destaca-se que no próprio Regimento Interno da PGR/MPF está prevista a responsabilidade do setor de realizar a gestão arquivística de documentos. Não somente está prevista a aplicação da gestão de documentos, como também é atribuída a responsabilidade ao Secretário Jurídico e de Documentação de propor uma política relativa à área de atuação, conforme prevê o artigo a seguir:

Art. 245. São atribuições específicas do Secretário Jurídico e de Documentação:

I – planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades da Secretaria Jurídica e de Documentação;

II – propor políticas relativas à sua área de atuação;

III – administrar os sistemas de gerenciamento eletrônico de processos judiciais, de procedimentos extrajudiciais/administrativos e de documentos, do MPF; [...] (Brasil, 2020).

Segundo o *site* do Ministério Público Federal, a Coordenadoria de Arquivo é composta por cinco servidores públicos: um chefe; um chefe substituto e outros três membros da equipe. A entrevista foi aplicada com o servidor que ocupa o cargo de chefia, uma vez que há um entendimento de que o chefe é a pessoa mais adequada para responder a questões institucionais sobre o funcionamento e as atividades do setor. Além das características da função assumida, o chefe da COARQ é arquivista formado pela Universidade de Brasília e possui experiência profissional na área.

O arquivo da Procuradoria-Geral da República fica localizado no Setor de Garagens Oficiais (SGO), Anexo 2, em Brasília – DF. Essa região é um local que concentra arquivos de

várias instituições públicas federais e distritais. O prédio ocupado pela PGR na SGO é destinado exclusivamente para a Coordenadoria de Arquivo.

Mesmo após a mudança do Ministério Público Federal para capital do país em 1962, somente vinte anos após, em 1982, o MPF recebe um prédio como sede na avenida L2 Sul. Atualmente, a sede da Procuradoria-Geral da República, como representante do Ministério Público Federal, ocupa uma área de 71.873,73 m² na avenida L4 Sul, prevista no plano urbanístico de Lúcio Costa e projeto de Oscar Niemeyer. Diante do histórico apresentado, o fato do MPF destinar um prédio exclusivamente para arquivo pode retratar a importância que o órgão atribui à documentação.

O prédio destinado ao arquivo conta com três depósitos climatizados para guarda específica de documentos; salas de tratamento técnico da documentação e salas de trabalho administrativo. Nos depósitos estão armazenados todos os tipos de documentos, independentemente do gênero, formato e suporte. Além dessas salas de guarda, a PGR conta com seis contêineres para guarda de documentos na fase intermediária cuja destinação final seja a eliminação. Cada contêiner comporta cerca de 900 caixas-arquivo. A dimensão total do arquivo da PGR, atualmente, é de, aproximadamente, quatro mil quatrocentos e oitenta e um metros lineares (4.481).

5.3 Aplicação da entrevista

A entrevista foi conduzida de forma *online* pela plataforma *Skype*, com início às 14h30min do dia 27 de outubro de 2023, gravada para extração do áudio e subsequente transcrição, com o devido aval do entrevistado. A entrevista poderia ter sido respondida por qualquer funcionário que atuasse na área de arquivo do órgão, o que demonstrou a imparcialidade desse instrumento de pesquisa. A mesma não apresenta questões de caráter pessoal ou humano que possam afetar a imagem pessoal e/ou profissional do entrevistado. Além disso, foi assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B).

Para que fosse possível atingir os objetivos geral e específicos desta pesquisa e responder ao problema proposto, as perguntas tiveram como intuito entender como a instituição define o documento audiovisual. Investigou-se se a organicidade dos documentos é mantida entre si, independentemente do suporte, e se o Princípio da Proveniência é amplamente respeitado em todo o acervo arquivístico desde sua produção. Além disso, questionou sobre a existência e utilização dos instrumentos arquivísticos que representam a gestão dos documentos audiovisuais como documentos de arquivo.

A elaboração e aplicação de um Código de Classificação e Tabela de Temporalidade implica na existência de um mapeamento prévio dos principais assuntos e funções do documento produzido na instituição. Indagou-se se, caso existissem esses instrumentos, os documentos audiovisuais estavam contemplados. A aplicação da Tabela de Temporalidade e o cumprimento da destinação final dos documentos evitam que sejam “patrimonializados” sem real valor histórico. Por isso, foi questionado se os documentos audiovisuais cumprem o que está previsto no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade.

Diante das intenções, as perguntas da entrevista, também contempladas no Roteiro de Entrevista (Apêndice C), passaram a ser as seguintes:

1 – Ao longo da pesquisa, verificamos que não há consenso sobre a definição de documento audiovisual. Como a PGR/MPF define o documento audiovisual? Este conceito é apresentado em instrumentos normativos aprovados pelo órgão?

2 – Como o plano de gestão de documentos da instituição engloba os documentos do gênero audiovisual? Caso não haja um plano de gestão de documentos, os instrumentos “Plano de Classificação” e “Tabela de Temporalidade” são aplicados aos documentos audiovisuais?

3 – São utilizados outros instrumentos arquivísticos para garantir a gestão dos documentos audiovisuais como documentos de arquivo? Em caso afirmativo, quais?

4 – O Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos é considerado um dos princípios mais importantes a serem seguidos no âmbito da Arquivologia. Esse Princípio é seguido? Como é mantida a organicidade e a proveniência dos documentos do gênero audiovisual no contexto do conjunto ao qual pertence, independentemente do suporte, formato e gênero?

5 – O senhor gostaria de acrescentar mais algum comentário ou observações sobre a aplicabilidade da gestão de documentos ao gênero audiovisual na PGR/MPF que não foi contemplada acima?

Após a entrevista, foi pesquisada na Biblioteca Digital do MPF a Portaria do Ministério Público Federal nº 119, de 5 de abril de 2010, citada pelo entrevistado para melhor realizar a Análise de Conteúdo da entrevista.

5.4 Análise e discussão dos resultados

A transcrição da entrevista (Apêndice D) foi realizada de forma automatizada, utilizando o recurso de “ditar” do *Word* no Pacote *Office 365 online*, disponibilizado aos alunos da pós-graduação pela Universidade de Brasília. A transcrição foi revisada e ajustada pela pesquisadora para garantir a fidedignidade das falas da entrevistadora e do entrevistado. No mesmo dia, o arquivo foi submetido ao entrevistado para que tivesse ciência, conforme previsto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B).

O entrevistado selecionado para participar da pesquisa foi o chefe da Coordenadoria de Arquivo da Procuradoria-Geral da União, sendo o responsável por coordenar as atividades desempenhadas pelo arquivo na instituição. Além de assumir um cargo técnico que o capacita a responder aos questionamentos, possui formação em Arquivologia pela Universidade de Brasília, o que tornou o diálogo tecnicamente mais enriquecedor.

Dessa forma, a entrevista alcançou diretamente o nível técnico da Arquivologia, sem a necessidade de o entrevistador explicar conceitos básicos da área. Além disso, foram obtidas respostas técnicas sem a necessidade de contextualizar algumas referências específicas da Arquivologia e do arquivo no Brasil, como algumas referências literárias.

Durante a entrevista, foi citado apenas um documento de âmbito interno à PGR, mas de acesso público por meio da Biblioteca Digital, a Portaria nº 119, de 5 de abril de 2019 (Ministério Público Federal, 2019). Sendo assim, para melhor entender as respostas do entrevistado e a situação do arquivo na PGR, o documento foi considerado como complemento da entrevista, mas não teve o seu conteúdo analisado como um outro fator de coleta de dados.

5.4.1 Categorias e códigos identificados

A elaboração das categorias deu-se a partir do agrupamento por semelhança dos códigos. Estes, por sua vez, foram selecionados de forma indutiva, ou seja, surgiram dos próprios dados analisados de acordo com os objetivos da pesquisa. Posteriormente, foram discutidos com base no Referencial Teórico apresentado.

Foi possível identificar três categorias e seus códigos correspondentes, sendo eles apresentados no Quadro 8:

Quadro 8: Categoria e códigos identificados para Análise de Conteúdo.

Categorias	Códigos
1. Conceituação.	1.1 Documento de arquivo audiovisual ou documento audiovisual.

2. Características e Princípios dos documentos de arquivo.	2.1 Organicidade
	2.2 Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos.
3. Gestão de documentos.	3.1 Ciclo vital dos documentos.
	3.2 Instrumento arquivístico ou instrumento técnico.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A Categoria 1, que tratou do conceito de documento audiovisual, demandou realizar o levantamento devido à notável falta de padronização dentro da própria literatura arquivística. Na primeira questão da entrevista, foi perguntado diretamente qual o conceito utilizado pela instituição.

A Categoria 2 foi contemplada pela quarta pergunta do questionário, que visava verificar a importância da organicidade e da Proveniência dos documentos audiovisuais, conforme inquietado pelo primeiro objetivo específico. Foi apresentado que a organicidade é uma característica do documento de arquivo, enquanto a proveniência é um princípio. Dessa forma, fez-se necessário dividir em dois códigos distintos para ser melhor analisado, uma vez que eram conceitos distintos e ambos necessários a serem seguidos e obtidos pelo documento de arquivo audiovisual.

A Categoria 3 foi explorada em duas perguntas – a segunda e a terceira – e complementada pelo próprio entrevistado no último questionamento. Com a análise dessa Categoria, foi possível atingir os objetivos desta pesquisa: verificar se há implementação da gestão de documentos ao gênero audiovisual no Ministério Público Federal; e verificar se há gestão aplicada na prática por meio dos instrumentos arquivísticos elaborados e aplicados. A partir das respostas, foi possível analisar se os documentos audiovisuais custodiados pela PGR/MPF cumprem o ciclo vital de documentos e se são destinados corretamente, sem que haja a “patrimonialização” por conta do suporte. Ou seja, verificar se os documentos audiovisuais não são destinados ao arquivo permanente pelo simples fato de serem de gênero, formato e suporte distintos do papel ou processo eletrônico.

5.4.2 Análise dos códigos e categorias identificados na entrevista

Identificou-se na Categoria 1 que, para a instituição estudada, a Procuradoria-Geral da República, o conceito de documento audiovisual foi diferente daquele utilizado nesta pesquisa. O aspecto que confirma isso é o trecho da fala do entrevistado que informou:

Nós não temos esse conceito definido, [...] a gente geralmente recorre aos do CONARQ. [...] a gente meio que interpreta o documento audiovisual, o gênero audiovisual, como é o definido pelo Dicionário de Terminologia Arquivística do CONARQ (sic). (Entrevistado, 2023).

O entrevistado referiu-se ao Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, publicado pelo Arquivo Nacional, que define o documento audiovisual como: “Gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas” (Brasil, 2005, p. 73). Tal conceito foi amplamente utilizado pelos autores contemplados no Referencial Teórico e na Revisão de Literatura desta dissertação. Dentre os artigos científicos pesquisados e analisados na revisão de literatura e apontados no referencial teórico, quatro utilizaram o mesmo conceito.

Apesar de esta pesquisa defender que o documento audiovisual é aquele composto por imagens em movimento registradas em um suporte, acompanhadas por som, conforme justificativa já apresentada, a divergência de conceituação não impediu o prosseguimento da análise das outras categorias, apenas reforçou a falta de unificação do conceito na área, tanto na academia como nas instituições.

Diferentemente da Categoria 1, que apontou aspectos divergentes entre a pesquisa e a prática, a Categoria 2 indicou que a instituição analisada respeita as características do documento de arquivo e o Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos em seu acervo.

Não foi necessário confrontar o conceito de documento de arquivo com o entrevistado, uma vez que ele já está bem postulado na área. De qualquer forma, a Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010, apresenta, no artigo 2º, a definição:

Art. 2º - Para os fins previstos nesta portaria, entende-se por:

[...]

II – documentos de arquivo: todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético, óptico ou digital, produzidos e recebidos pelo Ministério Público Federal em decorrência do exercício de suas funções e atividades específicas ou administrativas (Ministério Público Federal, 2010, p. 2).

O entrevistado esclareceu que a organicidade do documento e o Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos são mantidos entre os documentos de arquivo ao fazer as seguintes afirmações: “Aqui na MPF, a gente é um grande fundo, né?! A gente não separa, por unidade, por exemplo. [...] Então, ainda se considera um único fundo”. “[...] a gente respeita o princípio da organicidade (sic), até pela forma em que o documento é tramitado aqui dentro do órgão [...]. Geralmente, documentos avulsos, eles são, se eles passam por mais de um setor, eles acabam sendo juntados ali, grampeados mesmo” (Entrevistado, 2023). Ou seja, há a possibilidade de os documentos de arquivo serem mantidos fisicamente ao seu conjunto. Entretanto, ao responder à última pergunta, o entrevistado apontou uma dificuldade que possui ao lidar com a documentação audiovisual:

Independentemente de como eles produzem (os documentos audiovisuais), muitas vezes quando a documentação vem pro arquivo ela, essa documentação audiovisual, muitas vezes vem só uma caixa com os DVDs ou com as fitas ali inseridas, sabe? Não tem um documento descrevendo e não tem nada assim. Às vezes, na capa ou na lateral desses documentos informando o que é aquilo (Entrevistado, 2023).

Evidenciou-se, então, que, para os documentos com suporte ou formato diferente, como do gênero audiovisual, esses nem sempre estão acompanhados de seu conjunto documental e, muitas vezes, não há informações sobre seu contexto de produção e tramitação. Com a carência de informações, esses documentos não têm sido classificados pela equipe do arquivo intermediário, conforme prosseguiu o entrevistado: “Então a gente acaba não classificando ainda, porque a gente tem um volume documental muito grande. E aí a gente dá prioridade para esses que a gente está tendo condições de interpretar (sic), atualmente” (Entrevistado, 2023).

Assim, a perda da organicidade do documento audiovisual no arquivo intermediário impacta na classificação e destinação dos documentos audiovisuais, na gestão de documentos audiovisuais propriamente dita.

Evidenciou-se com clareza, na Categoria 3, que a gestão de documentos foi parcialmente aplicada, independente do gênero, suporte e formato do arquivo.

Nesse sentido, é possível afirmar que existe uma política de gestão de documentos na Procuradoria-Geral da República, embora não tenha sido aplicada com sucesso. A Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010, dispõe:

Art. 1º - Estabelecer a Política de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal, visando a salvaguarda do patrimônio documental,

por seu valor de prova e informação e de instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta portaria, entende-se por:

I – gestão do patrimônio documental: o conjunto de procedimentos e operações técnicas referente à produção, tramitação, classificação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

[...]

Art. 3º - São instrumentos arquivísticos de gestão documental do Ministério Público Federal:

I – o Plano de Classificação de Documentos;

II – a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

III – o Manual de Procedimentos Arquivísticos (Ministério Público Federal, 2010, p. 2).

A definição de políticas públicas arquivísticas, segundo o autor José Maria Jardim (2003), é apresentada da seguinte forma:

o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, tecnológico, etc.) relativo à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Jardim, 2003, p. 38).

A elaboração e aplicação de um Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos é uma ação de política arquivística, apesar dos instrumentos em si serem técnicos-científicos. Sendo a elaboração, parte da concepção da política arquivística e a aplicação, parte da implementação.

Após a análise do exposto na Portaria normativa interna à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério Público Federal, as falas do entrevistado evidenciaram que, apesar de a instituição possuir uma política de gestão de documentos e três instrumentos arquivísticos, isso não implica necessariamente que todas as ações estão sendo executadas, uma vez que as barreiras de recursos humanos, materiais e de tempo podem ser uma adversidade.

Ou seja, a etapa da concepção da política pública vem sendo aplicada com a criação de uma Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, mas a aplicação dos instrumentos nem sempre é possível em todas as fases do documento.

Dos instrumentos citados na Portaria e questionados nas perguntas dois e três da entrevista, o entrevistado afirmou que a “Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação são muito semelhantes ao do Arquivo Nacional também. A gente tem uma semelhança, eu diria de mais de 90% dele”. Assim, apesar de possuir um Plano de Classificação e uma Tabela de temporalidade, eles são de aspecto geral à administração pública federal, conforme elaborados

pelo CONARQ para o Poder Executivo Federal. Provavelmente, deve haver a necessidade de adaptação para as situações específicas da Procuradoria-Geral da República, principalmente para a atividade-fim.

Além disso, o entrevistado afirmou que a classificação é feita por assunto e que não há distinção dos documentos audiovisuais: “não tem algo no nosso instrumento que distingue ele por ser nesse formato assim”. Porém, ter um instrumento de classificação e temporalidade significa que todos os documentos são classificados, como evidenciou o entrevistado: “Então, a gente acaba não classificando ainda, porque a gente tem um volume documental muito grande”.

Entretanto, confirmou-se que o fato de ter um Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade garante que o documento não seja destinado de maneira errônea, atribuindo uma valoração equivocada, e que o documento cumpre suas idades do ciclo vital dos documentos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa revisou os conceitos de documentos de arquivo, documento audiovisual, as características de um documento de arquivo e a aplicabilidade do Princípio da Proveniência na Arquivologia, com vistas à analisar o que está sendo estudado na área da Arquivologia e postulado cientificamente sobre a gestão de documentos do gênero audiovisual.

A partir do referencial teórico e revisão de literatura apresentada, percebe-se que ainda não há unanimidade para o conceito de documento audiovisual, embora haja consenso para o de documento de arquivo. Apesar das diversas conceituações para o documento audiovisual, todas elas o consideram como documento de arquivo, dadas suas características e funções. Ou seja, independentemente de incluírem mais ou menos tipos e formas de documentos no conceito de gênero audiovisual, as instituições deveriam tratar todos os documentos seguindo os conceitos e princípios da Arquivologia, uma vez que é unânime a concordância do audiovisual ser um documento de arquivo no decorrer das suas funções que constitui elemento de prova ou de informação.

Embora haja a afirmação que os documentos do gênero audiovisual são considerados documentos de arquivo, notou-se que pouco tem se desenvolvido na academia brasileira sobre a gestão desse gênero documental.

Na prática, a Procuradoria-Geral da República foi selecionada como instituição a ser analisada, por ser representante do Ministério Público Federal. Constatou-se que há uma política de gestão de documentos a ser aplicada na instituição, com a elaboração de três instrumentos arquivísticos: Plano de Classificação; Tabela de Temporalidade; Destinação de Documentos; e Manual de Procedimentos Arquivísticos.

Apesar da existência da política instituída pela Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010, a implementação não foi completa. A organicidade dos documentos do gênero audiovisual nem sempre é mantida, o que impacta na dificuldade de classificação desses documentos. Os documentos do gênero audiovisual são acondicionados juntos, sem as devidas identificações e/ou correlação com os documentos de outros gêneros que contextualizariam sua produção e tramitação.

Entretanto, a existência dos instrumentos arquivísticos garante que os documentos, mesmo os do gênero audiovisual, que por ora não estão sendo classificados, cumprirão o ciclo vital dos documentos e serão destinados da maneira adequada, sem atribuição errônea da sua valoração devido à diferença de suporte ou formato, não ocorrendo a “patrimonialização” dos documentos do gênero audiovisual.

Reforça-se a necessidade de que os documentos audiovisuais sejam englobados em todas as etapas da gestão de documentos, mantendo suas características como documentos de arquivo e respeitando os princípios postulados pela Arquivologia. Nesse prisma, a perda de documentos audiovisuais e do seu contexto pode acarretar danos irreparáveis, a ponto de não mais constituírem o acervo arquivístico.

A partir desta pesquisa, percebe-se a necessidade de dedicar maior atenção aos documentos audiovisuais nos arquivos institucionais e nas discussões e estudos científicos no âmbito da Arquivologia. Ainda não se esgotaram as possibilidades de conceituação e as formas de gerir esses documentos, especialmente por se tratar de documentos sujeitos a constantes mudanças na sua forma de produção, arquivamento e tratamento, influenciado pelas mudanças e obsolescências de seus suportes. Sugere-se a exploração do tema, incluindo as necessidades de se considerar os desafios de preservação e acesso aos documentos desse gênero, seja em suporte analógico ou digital, e ações que garantam a manutenção do contexto – organicidade – aos quais foram produzidos dentro do acervo.

Esta pesquisa retratou apenas a instituição máxima representante do Ministério Público Federal, onde entende-se que há uma percepção institucional acurada sobre a necessidade e importância da gestão de documentos aplicada a todos os gêneros, formatos e suportes. Sugere-se que, em pesquisas futuras, o escopo seja ampliado para melhor retratar a realidade no Brasil, abrangendo a entrevista para todos os órgãos contemplados pelo Sistema Nacional de Arquivo. Dessa forma, será possível mapear a realidade brasileira do audiovisual e incentivar a ciência a desenvolver pesquisas na área.

REFERÊNCIAS

- AUDIOVISUAL. *In: DICIONÁRIO brasileiro da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=audiovisual>. Acesso em: 16 out. 2023.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 320 p.
- BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM-CONARQ. **Glossário**, v.3. Rio de Janeiro: CTDAISM-CONARQ, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/2007_ctdeglossario.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/94, pelas emendas constitucionais nºs 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=30&data=11/12/2014>. Acesso em: 12 mar. 2023.
- BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 129, n. 6, p. 455, 9 jan. 1991. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8159-8-janeiro-1991-322180-norma-actualizada-pl.html>. Acesso em: 12 mar. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- BRASIL. Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), visando a sua preservação e acesso. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 240, p. 30, 11 dez. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-41-de-9-de-dezembro-de-2014>. Acesso em: 12 mar. 2023.
- BRIET, S. **O que é a documentação?** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

CARVALHO, E. S. **Impacto da gestão de documentos no processo de produção digital da TV Senado**. 2010. 294 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242658>. Acesso em: 11 set. 2022.

COHEN, L. B. **Boolean searching on the internet**. Internet tutorials: your basic guide to the internet, 2011. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/boolean-searching-on-the-internet-pdf-free.html>. Acesso em: 25 abr. 2022.

COLETTI, S. P. S. **O arquivo contemporâneo e os recursos da web 2.0: verificação do uso de folksonomias em acervos eletrônicos digitais de imagem em movimento**. 2014. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/16132>. Acesso em: 11 set. 2022.

COSTA, A. F. **Gestão arquivística na era do cinema digital: formação de acervos de documentos digitais provindos da prática cinematográfica**. 2007. 260 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/37719>. Acesso em: 11 set. 2022.

CRUZ, R. C. A. “Patrimonialização do patrimônio”: ensaio sobre a relação entre turismo, “patrimônio cultural” e produção do espaço. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 95-104, 2012. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geosp.2012.74255. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74255>. Acesso em: 16 out. 2023.

EDMONDSON, R. **Arquivística audiovisual: filosofia e princípios**. Brasília: UNESCO, 2017.

FERREIRA, L. H. G. **O acervo Globo e as possibilidades de uso e função das tipologias documentais para desenvolvimento de arquivos em emissoras de televisão**. 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/154409>. Acesso em: 11 set. 2022.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

JARDIM, José Maria. **O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas**. In: Acesso à informação e políticas de arquivo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. P. 37-45.

KOSSOY, B. **Fotografia e história**. São Paulo: Ática, 1989.

LACERDA, A. L.; PAMPLONA, W. M. A seção de filmes do Arquivo Nacional do Brasil: notas sobre a trajetória de preservação de um acervo. **Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 1-31, 2022. Disponível em: <https://rebeca.socine.org.br/1/article/view/850>. Acesso em: 12 jun. 2023.

LOPES, L. C. **A nova arquivística na modernização administrativa**. 3. ed. Brasília: Annabel Lee, 2013.

MELO, Í. F. **As funções arquivística à luz do princípio da proveniência: um habitus em construção.** 2021. 221 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília. 2021. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41694>. Acesso em: 11 set. 2022.

MENEZES, A. M. C. Fantasmas do arquivo. **Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual**, São Paulo, ano 2, v. 2, n. 3, 2013. Disponível em: <https://rebeca.emnuvens.com.br/1/article/view/73/16>. Acesso em: 12 jun. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Geral da República. Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010. Dispõe sobre a Política de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal. **DMPF-e**: Brasília, DF, 28 abr. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11549/20208>. Acesso em: 13 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Geral da República. Portaria PGR/MPF nº 374, de 24 de abril de 2020. Altera a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, que aprova o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal. **DMPF-e**: Brasília, DF, 28 abr. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11549/202607>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Geral da República. Portaria PGR/MPF nº 684, de 7 de agosto de 2017. Altera a Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010, que dispõe sobre a Política de Gestão do Patrimônio Documental. **DMPF-e**: Brasília, DF, 14 ago. 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11549/115670>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática.** 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 228 p.

PAULA, S. B. **Acesso digital ao documento audiovisual em instituições públicas de Salvador.** 2019. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30437>. Acesso em: 11 set. 2022.

PEDRAZZI, F. K.; TRENNEPOHL, P. H. Os arquivos e a sétima arte. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, RS, v. 29, n. 3, p. 43-55, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5902/2317175821793>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/21793/pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ROUSSEAU, J.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SAMPAIO, R. C. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação.** Brasília: Enap, 2021.

SANTOS, F. E. P. Documentos e informações audiovisuais: a teoria arquivística e as técnicas da biblioteconomia aplicadas à organização de arquivos de TV. **DataGramZero: Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 5, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/7942>. Acesso em: 8 jun. 2023.

SANTOS, V. B. **A arquivística como disciplina científica: princípios, objetivos e objetos.** Salvador: 9Bravos, 2015.

SANTOS NETO, A. L. **Os cinejornais da Agência Nacional no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) e no portal Zappiens: contribuições para análise, descrição e representação arquivística da informação.** 2014. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/10676>. Acesso em: 11 set. 2022.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas.** 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, L. A. S. **Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da arquivologia.** 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93678>. Acesso em: 11 set. 2022.

SILVA, L. A. S. **Documentos audiovisuais no Brasil: trajetória, institucionalização e novas perspectivas.** 2019. 265 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Universidade Estadual Paulista, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/181004>. Acesso em: 11 set. 2022.

SILVA, L. A. S.; MADIO, T. C. C. Ações da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, iconográficos e sonoros (CTDAIS) para institucionalização de documentos não textuais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 17., 2016, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: ENANCIB, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/191090>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SILVA, L. A. S.; MADIO, T. C. C. Documentos audiovisuais são arquivos? Reflexões a partir de conceitos clássicos e contemporâneos. **Ágora**, Florianópolis, v. 23, n. 47, p. 35-56, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/12386>. Acesso em: 12 jul. 2023.

SILVA, L. A. S.; MADIO, T. C. C.; MACHADO, B. H.; PENHA, N. A. Documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos nos séculos XX e XXI: análise dos instrumentos teóricos. **Informação & Informação**, v. 26, n. 2, p. 468-489, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2021v26n2p468>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/40775/pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

SILVA, L. A. S.; SILVA, C. C. T. Documentos audiovisuais como produtos das imagens tecnológicas: inserções histórico-teóricas na Arquivologia. **Ágora**, Florianópolis, v. 32, n. 65, p. 1-23, 2022. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1122/1017>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SILVA, Luiz Antonio Santana da. **Documentos audiovisuais: reflexões no contexto arquivístico brasileira.** Alexa Cultural: Embu das Artes/SP, EDUA: Manaus, AM, 2020.

SILVA, R. R. G. Fundamentos, desafios e alternativas para a salvaguarda e difusão de patrimônio documental fotográfico, audiovisual e sonoro. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 40, n. 3, p.

492-509, 2011. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1304/1482>. Acesso em: 12 jun. 2023.

VASCONCELOS, R. M. G. **Análise tipológica dos registros videográficos masteres das sessões plenárias do Senado Federal**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação – Universidade de Brasília, Brasília, 2009. 2 v. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5931> Acesso em: 11 set. 2022.

VIEIRA, T. O. O risco da patrimonialização: a (não) avaliação e seleção dos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 7, n. 3, p. 148-166, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/7965>. Acesso em: 12 jun. 2023.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO-TESTE

19/04/2022 21:04

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais



Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

3 mensagens

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: coarq,cedi@camara.leg.br

6 de abril de 2022 12:57

Boa tarde, senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGC|NF/UnB). Minha dissertação, ainda em fase muito inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre algumas instituições públicas.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidade pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público,

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração da senhores ou de funcionários responsáveis pelo arquivo e/ou gestão de documentos e informações na **Câmara dos Deputados** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?
2. Os documentos são classificados?
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?
5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração,

Respeitosamente,

--

Ester Eiko Duarte Kimura

Coordenação de Arquivo/CEDI <coarq,cedi@camara.leg.br>
Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

6 de abril de 2022 17:12

Boa tarde,

Respostas ao lado das perguntas, observando que não se trata da integridade do acervo,

Boa pesquisa,

Vanderlei

De: Ester Kimura [mailto:esterkimura@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:57

Para: Coordenação de Arquivo/CEDI <coarq,cedi@camara.leg.br>

Assunto: Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

Boa tarde, senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGC|NF/UnB). Minha dissertação, ainda em fase muito

19/04/2022 21:04

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre **algumas instituições públicas**.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidade pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público,

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração da senhores ou de funcionários responsáveis pelo arquivo e/ou gestão de documentos e informações na **Câmara dos Deputados** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade? **SIM**.
2. Os documentos são classificados? **SIM**.
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais? **INVENTÁRIOS, GUIAS**
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos? **SIM**.
5. Tem documentos audiovisuais? **SIM**. Eles estão englobados nas respostas acima? **SIM**.
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: Coordenação de Arquivo/CEDI <coarq.cedi@camara.leg.br>

6 de abril de 2022 17:14

Sr. Vanderlei, boa tarde,

Ao cumprimentá-lo, agradeço muito pela resposta tempestiva e as orientações. É de grande valia para a pesquisa as respostas desses questionamentos,

Cordialmente,
Ester Kimura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19/04/2022 21:05

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais



Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

3 mensagens

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: arquivo@senado.gov.br

1 de abril de 2022 15:17

Boa tarde, senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGCINF/UnB). Minha dissertação, ainda em fase muito inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre algumas instituições públicas.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidade pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público.

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração da senhora ou de pessoas responsável do arquivo e/ou gestão de documentos e informações na **Presidência da República** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?
2. Os documentos são classificados?
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?
5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração,

Respeitosamente,

--

Ester Eiko Duarte Kimura

ARQUIVO - Pesquisa e Atendimento ao Usuário <arquivo@senado.leg.br>
Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

4 de abril de 2022 10:58

Prezada Ester, bom dia!

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?

Sim, nosso Código de Classificação e Tabela estão sendo atualizados, em breve teremos uma nova versão. A versão que está sendo usada atualmente está no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/instrumentos/plano-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade>

2. Os documentos são classificados?

Sim.

3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Ainda estamos começando o trabalho de descrição arquivística.

- 4.

5. No arquivo permanente, os documentos são descritos?

19/04/2022 21:05

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

No Arquivo Histórico iniciamos a descrição do documentos do período imperial que, em breve, estarão disponíveis na ferramenta Atom.

6. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?

Não.

6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Somos o Arquivo Central/Coordenação de Arquivo do Senado Federal, por questões administrativas o Arquivo Audiovisual/Arquivo Multimídia do Senado Federal faz parte da Secretaria de Comunicação Social.

- Contato: Coordenação de Documentação Multimídia 3303-3868/1242

Atenciosamente,

Serviço de Pesquisa e Atendimento ao usuário

Coordenação de Arquivo
Via N2, Bloco 14/Senado Federal

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-4624



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Ester Kimura [mailto:esterkimura@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:17

Para: ARQUIVO - Pesquisa e Atendimento ao Usuário <arquivo@senado.leg.br>

Assunto: Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

Geralmente, você não recebe email de esterkimura@gmail.com. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

4 de abril de 2022 20:58

Para: ARQUIVO - Pesquisa e Atendimento ao Usuário <arquivo@senado.leg.br>

Senhores, boa noite,

Ao cumprimentá-los, agradeço muito pela resposta tempestiva e as orientações, É de grande valia para a pesquisa as respostas desses questionamentos.

19/04/2022 21:05

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de Documentos Audiovisuais

Respeitosamente,
Ester Kimura,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

3 mensagens

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

6 de abril de 2022 12:45

Para: thiagosoares@mpf.mp.br, fernandarosa@mpf.mp.br

Boa tarde, senhores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGCINF/UnB). Minha dissertação, ainda em fase muito inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre algumas instituições públicas.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidades pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público.

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração dos senhores ou de pessoas responsáveis do arquivo e/ou gestão de documentos e informações no **Ministério Público Federal** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?
2. Os documentos são classificados?
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?
5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração.

Respeitosamente,
Ester Eiko Duarte Kimura

Thiago Henrique Soares Costa (PGR) <thiagosoares@mpf.mp.br>

19 de abril de 2022 17:26

Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>, "Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira (PGR)" <FernandaRosa@mpf.mp.br>

Boa tarde, Ester!

Primeiramente gostaria de me desculpar pela demora. Quanto aos seus questionamentos, seguem as respostas:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?

Sim, temos esses dois instrumentos.

2. Os documentos são classificados?

Nem todos. Temos uma boa parte ainda sem tratamento arquivístico. Mas estamos constantemente trabalhando nisso, com intuito de eliminar e selecionar os de guarda permanente.

3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?

Não possuímos ainda nenhum instrumento de pesquisa no MPF.

4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?

Até o momento não.

5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?

Temos documentos audiovisuais, mas ainda não receberam tratamento arquivístico.

6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Nosso conjunto documental é muito volumoso, por isso ainda não conseguimos vencer algumas etapas antes de estarmos aptos a lidar com os documentos permanentes.

Atenciosamente,

19/04/2022 21:06

Gmail - Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais



**Thiago
Henrique S.
Costa**
Analista do
MPU/Arquivologia

DIARO/SEJUD/PGR
(81) 3105-7080

>>> Ester Kimura <esterkimura@gmail.com> 06/04/2022 12:45 >>>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

19 de abril de 2022 20:50

Para: "Thiago Henrique Soares Costa (PGR)" <thiagosoares@mpf.mp.br>

Cc: "Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira (PGR)" <FernandaRosa@mpf.mp.br>

Sr, Thiago, boa noite,

Ao cumprimentá-lo, agradeço muito pelas respostas com as explicações. É de grande valia para a pesquisa as respostas desses questionamentos.

Cordialmente,
Ester Kimura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Ester Eiko Duarte Kimura

19/04/2022 21:06

Gmail - Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais



Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

8 mensagens

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: thayse,barros@presidencia.gov.br

1 de abril de 2022 15:02

Boa tarde, sra. Thayse.

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGCINF/UnB), Minha dissertação, ainda em fase muito inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre algumas instituições públicas.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidade pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público.

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração da senhora ou de pessoas responsável do arquivo e/ou gestão de documentos e informações na **Presidência da República** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?
2. Os documentos são classificados?
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?
5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração.

Respeitosamente,

--

Ester Eiko Duarte Kimura

Thayse Mendes Barros <thayse,barros@presidencia.gov.br>
Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

5 de abril de 2022 14:16

Boa tarde Prezada,

Encaminhei o seu e-mail para o Arquivo Central.

Atenciosamente,



Presidência da
República

Thayse Mendes Barros

D|B|B/CODEP/D|GEP/SA/SG/PR

Bibliotecária

Presidência da República

+55 (61) 3411-2146

[Texto das
mensagens
anteriores oculto]

19/04/2022 21:06

Gmail - Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

5 de abril de 2022 14:22

Para: Thayse Mendes Barros <thayse.barros@presidencia.gov.br>

Boa tarde, Sra. Thayse.

Agradeço o envio do questionário a quem de competência, Caso seja permitido, a senhora poderia compartilhar o contato comigo?

Será de grande valia para o desenvolvimento da dissertação.

Desde já, novamente, agradeço. Estou a disposição para qualquer interação necessária.

Respeitosamente,

Ester Kimura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arquivo Central <arquivocentral@presidencia.gov.br>

5 de abril de 2022 16:25

Para: "esterkimura@gmail.com" <esterkimura@gmail.com>

Cc: Thayse Mendes Barros <thayse.barros@presidencia.gov.br>

Prezada,

Seguem abaixo das respostas para as suas questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?

No momento estamos trabalhando na confecção dos instrumentos de classificação e temporalidade referentes as atividades finalísticas da Presidência. Para os documentos referentes à atividade meio utilizamos a Portaria nº 47 do Arquivo Nacional de 14 de fevereiro de 2020.

2. Os documentos são classificados?

Os documentos são classificados no momento da criação ou no momento em que são transferidos para a Divisão de Arquivo, que tem função de arquivo intermediário da Presidência.

3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?

Os documentos permanentes do acervo são recolhidos ao Arquivo Nacional. Não temos instrumentos de pesquisa específicos para o acervo permanente.

4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?

Não.

5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?

Não temos documentos audiovisuais no acervo da Divisão de Arquivo.

6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Os documentos audiovisuais e da Presidência são produzidos e mantidos pela SECOM e EBC vinculadas ao MCom.

Estamos à disposição,

19/04/2022 21:06

Gmail - Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Paulo Vinicius Sette de Lima Mello*Divisão de Arquivo - DIARQ**Coordenação de Documentação – CODOC**Arquivista*

Fone: 3411-4346

De: Thayse Mendes Barros <thayse_barros@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:14
Para: Arquivo Central <arquivocentral@presidencia.gov.br>
Assunto: ENC: Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Boa tarde Prezados,

Conforme informado por telefone, encaminho o e-mail recebido para conhecimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Presidência da
República

Thayse Mendes Barros**DIB|B/CODEP/DIGEP/SA/SG/PR****Bibliotecária****Presidência da República**

☎ +55 (61) 3411-2146

De: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:02
Para: Thayse Mendes Barros <thayse_barros@presidencia.gov.br>
Assunto: Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Boa tarde, sra, Thayse,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19/04/2022 21:06

Gmail - Pesquisa de Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Thayse Mendes Barros <thayse.barros@presidencia.gov.br>
Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

6 de abril de 2022 09:03

Bom dia Prezada,

O e-mail é: arquivocentral@presidencia.gov.br. Verifiquei que já responderam seu questionário no outro e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: Thayse Mendes Barros <thayse.barros@presidencia.gov.br>

6 de abril de 2022 12:39

Sra. Thayse, boa tarde.

Agradeço o envio do contato,

Cordialmente,
Ester Kimura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>
Para: Arquivo Central <arquivocentral@presidencia.gov.br>
Cc: Thayse Mendes Barros <thayse.barros@presidencia.gov.br>

6 de abril de 2022 12:41

Sr. Paulo Vinicius, boa tarde.

Ao cumprimentá-los, agradeço muito pela resposta tempestiva e as orientações. É de grande valia para a pesquisa as respostas desses questionamentos,

Respeitosamente,
Ester Kimura,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arquivo Central <arquivocentral@presidencia.gov.br>
Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

6 de abril de 2022 13:02

Prezada,

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Paulo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19/04/2022 21:06

Gmail - RE: Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais



Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

RE: Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

2 mensagens

Arquivo <Arquivo@stf.jus.br>
 Para: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

8 de abril de 2022 15:29

Prezada Ester Kimura, boa tarde!

Em atendimento as suas questões seguem as respostas da Gestão de Arquivo Intermediário e Permanente (Arquivo do Supremo Tribunal Federal - STF) a que compete executar as atividades relativas à gestão documental, à disseminação e à preservação das informações jurídicas e administrativas que compõem o patrimônio documental do STF, com o fim de preservar a memória judicial e funcional da Corte:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?

Sim, o programa de gestão documental do STF tem como premissa garantir o acesso rápido e fácil às informações, seja para a tomada de decisões, seja para a promoção de direitos. Com esse propósito, são elaborados e utilizados instrumentos técnicos de classificação, temporalidade e destinação de documentos. Assim, toda informação produzida ou recebida pelo Tribunal, independentemente do meio ou do suporte, é organizada e destinada ao local adequado, após etapa de classificação de acordo com o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do STF - CCTTD os quais foram instituídos pela Resolução nº 349/2007 e já se encontra na 3ª edição.

2. Os documentos são classificados?

Sim, são classificados de acordo com o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do STF.

3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?

Sim, no Arquivo temos um catálogo de processos históricos que pode ser consultado no link: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfAcervoArquivo/anexo/CatalogodoArquivo.pdf>

4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?

Em relação aos fundos do STF, os processos históricos tem a descrição disposta em <http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfJulgamentoHistorico&pagina=principal>
 O restante do acervo ainda está em processo de descrição.

5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?

Sim, o Arquivo possui documentos audiovisuais (fitas VHS/CDs/DVDs com sessões de julgamento, e que compõem os processos judiciais). Esses documentos eletrônicos fazem parte de listagens e tabelas de descrição do seu conteúdo.

6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Atenciosamente,

Gestão de Arquivo Intermediário e Permanente

Gerência de Gestão Documental

Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação

19/04/2022 21:06

Gmail - RE: Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

61 3217-3596



De: Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:14

Para: Arquivo <Arquivo@stf.jus.br>

Assunto: Pesquisa Mestrado - Gestão de documentos audiovisuais

Boa tarde, senhores,

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento-me como **Ester Kimura**, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (PPGCINF/UnB). Minha dissertação, ainda em fase muito inicial, versa sobre a **gestão e tratamento de documentos audiovisuais**. Para torná-la possível, preciso entender um pouco sobre algumas instituições públicas.

Com o intuito de afastar as vontades e as curiosidade pessoais e seguindo a Constituição Federal, tenho o intuito de utilizar as instituições por elas citadas como representações máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público.

Sendo assim, gostaria de contar com a colaboração da senhora ou de pessoas responsável do arquivo e/ou gestão de documentos e informações na **Presidência da República** para responder às seguintes questões:

1. A instituição tem Código de Classificação e Tabela de Temporalidade?
2. Os documentos são classificados?
3. No arquivo permanente, tem instrumentos de pesquisas? Se sim, quais?
4. No arquivo permanente, os documentos são descritos?
5. Tem documentos audiovisuais? Eles estão englobados nas respostas acima?
6. Caso não a resposta acima seja não, quais os motivos?

Desde já, agradeço a colaboração.

Respeitosamente,

--

Ester Eiko Duarte Kimura

Ester Kimura <esterkimura@gmail.com>

8 de abril de 2022 15:31

Para: Arquivo <Arquivo@stf.jus.br>

Senhores, boa tarde,

Ao cumprimentá-los, agradeço muito pelas informações, direcionamentos e as orientações. É de grande valia para a pesquisa as respostas desses questionamentos.

Cordialmente,
Ester Kimura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. [REDACTED] chefe da Coordenadoria de Arquivo (COARQ) da Procuradoria Geral da União (PGR), está de acordo com a realização da pesquisa “O gênero audiovisual sob o olhar da gestão de documentos: entre a teoria e a prática”, de responsabilidade da pesquisadora Ester Eiko Duarte Kimura, estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) da Universidade de Brasília, realizada sob orientação de Prof. Dra. Cynthia Roncaglio.

O estudo envolve a realização de análise de conteúdo a partir de entrevista com servidor responsável pela área de arquivo da Procuradoria Geral da República. A entrevista terá a duração de uma parte do dia, a combinar, e será realizada remotamente. Todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa serão passados ao entrevistado e lhe é assegurado que seu nome não será divulgado. Os dados provenientes da entrevista ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

Espera-se com esta pesquisa atingir o objetivo de analisar se há a implementação da gestão de documentos ao gênero audiovisual em instituição pública federal.

O Sr. [REDACTED] declara que sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício, podendo interromper sua participação a qualquer momento e, se houver, a desistência em participar, a qualquer momento, não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

A equipe de pesquisa garante que os resultados serão devolvidos ao participante por meio de transcrição da entrevista e análise de conteúdo enviado por *e-mail*, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Qualquer necessidade de contato, a pesquisadora responsável, Ester Eiko Duarte Kimura, poderá ser acionada por meio do telefone (61) 981655092 ou pelo endereço eletrônico esterkimura@gmail.com.

Brasília – DF, 26 de outubro de 2023.

ESTER EIKO DUARTE Digitalized by ESTER EIKO
DUARTE KIMURA-02394842156
KIMURA:02394842156 Data: 2023.10.27 08:27:23 -0500

ESTER EIKO DUARTE KIMURA – UnB
Responsável pela pesquisa

[REDACTED]
Entrevistado voluntário

APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Metadados e orientações	
Nome do entrevistado: <u> -- </u>	
Nome dos pesquisadores presentes: <u> Ester Eiko Duarte Kimura </u>	
Data da entrevista: <u> 27 / 10 / 2023 </u>	Local da entrevista: <u> Remota via Skype </u>

Contato inicial:

- Agradecer a disponibilidade em receber a pesquisadora.
- Apresentar, de forma breve, como será realizada a entrevista e que será gravada.
- Explicar que a entrevista será transcrita e será possível tarjar nomes e informações que possam identificar o entrevistado ou outro sujeito.

Procedimentos iniciais:

- Iniciar a gravação.
- Agradecer a disponibilidade em participar da pesquisa (falar o título da pesquisa).
- Apresentar-se.
- Apresentar o objetivo geral e os específicos da dissertação.
- Explicar que a entrevista será transcrita e será possível tarjar nomes e informações que possam identificar o entrevistado ou outro sujeito.
- Confirmar que já houve a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o aceite da gravação falada. As trocas se deram por *e-mail*.
- Reforçar que pode interromper a entrevista a qualquer momento e que não há tempo marcado, pode levar o tempo que precisar para responder as questões.
- Iniciar as perguntas.

Questões para entrevista

Observação: Os textos em itálico se referem aos objetivos de cada questão.

1. Ao longo da pesquisa, verificamos que não há um consenso sobre a definição de documento audiovisual. Como a PGR/MPF define o documento audiovisual? Este conceito é apresentado em instrumentos normativos aprovados pelo órgão?

Intuito de análise de resposta: Verificar se está compatível com o conceito apresentado na pesquisa ou há outro entendimento e aplicabilidade por parte da Instituição. Se for diferente, tentar verificar o alinhamento na academia/teoria.

2. Como o plano de gestão de documentos da instituição engloba os documentos do gênero audiovisual? Caso não haja um plano de gestão de documentos, os instrumentos "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade" são aplicados aos documentos audiovisuais?

Intuito de análise de resposta: Verificar se há a implementação da gestão de documentos ao gênero audiovisual no Ministério Público Federal (objetivo geral da pesquisa).

3. São utilizados outros instrumentos arquivísticos para garantir a gestão dos documentos audiovisuais como documento de arquivo? Em caso afirmativo, quais?

Intuito de análise de resposta: Verificar se há gestão aplicada na prática por meio de instrumentos arquivísticos elaborados e aplicados (objetivo específico "b"). Será possível após a resposta das perguntas 2 e 3, verificar se os documentos do gênero audiovisual cumprem o ciclo vital de documentos e se são destinados corretamente, sem que haja a "patrimonialização" por conta do suporte. Ou seja, verificar também se os documentos audiovisuais não são destinados ao arquivo permanente simplesmente pelo fato de serem de gênero, formato e suporte distinto do papel ou processo eletrônico.

4. O Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos é considerado um dos princípios mais importantes a serem seguidos no âmbito da Arquivologia. Esse Princípio é pautado em uma das características do documento de arquivo que é a organicidade. Esse Princípio é seguido? Como é mantida a organicidade e a proveniência dos documentos de gênero audiovisual no contexto do conjunto ao qual pertence, independentemente do suporte, formato e gênero?

Intuito de análise de resposta: Verificar se a importância da organicidade e da Proveniência dos documentos audiovisuais (objetivo específico "a").

5. O senhor gostaria de acrescentar mais algum comentário ou observações sobre a aplicabilidade da gestão de documentos ao gênero audiovisual na PGR que não foi contemplada acima?

Intuito de análise de resposta: Ampliar a análise caso algum tema ou situação não tenha sido abordada pelas perguntas anteriores e possa ser relevante para pesquisa.

Considerações finais:

Perguntar se ficou com alguma dúvida.

Finalização e agradecimento:

Agradecer a disponibilidade em fornecer as informações.

Salientar que os resultados da pesquisa estarão à disposição dele e serão enviadas por e-mail pelo pesquisador. Estou à disposição para interações necessárias.

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA

Entrevista realizada com início às 14h30 do dia 27 de outubro de 2023, entre a pesquisadora e o entrevistado, servidor da Procuradoria Geral da República, que atua no arquivo. A entrevista foi realizada de forma remota, via Skype, gravada e seu áudio extraído para transcrição abaixo.

00:00:00 Entrevistadora - Ester Kimura

Vamos começar. Olá, boa tarde. Muito obrigada por ter aceitado participar da pesquisa “O gênero audiovisual sob o olhar da gestão de documentos: entre a teoria e a prática”. É fundamental a sua participação para que seja possível concluir essa pesquisa. Eu sou muito grata. Grata pela sua participação e disponibilidade. Sua ajuda é de extrema relevância pra essa dissertação. Eu sou a pesquisadora e a entrevistadora responsável. Meu nome é Ester Eiko Duarte Kimura. Eu sou arquivista formada pela Universidade de Brasília. Eu tenho uma especialização em gestão de documentos e informação pela Unyleya e atualmente eu sou aluna de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação na Universidade de Brasília, sob a orientação da professora doutora Cynthia Roncaglio. A área de concertação da pesquisa é a “Gestão de informação”, então ela (a pesquisa) tem como objetivo geral: analisar se há a implementação da gestão de documentos ao gênero audiovisual no Ministério Público Federal. E como objetivos nós temos: investigar se a organicidade e o Princípio da Proveniência são mantidos em relação aos documentos audiovisuais; verificar se são utilizados instrumentos técnicos que representam a gestão dos documentos audiovisuais, como documento de arquivo e; estabelecer uma análise comparativa em que a referida instituição e a teoria que concerne a gestão de documentos aos documentos do gênero audiovisual. E com o intuito de atingir os objetivos expostos, nós temos que responder o problema da pesquisa: em que medida a gestão de documentos do Ministério Público contempla documentos de arquivo do gênero audiovisual? Então nós vamos fazer essa entrevista com o senhor, que é chefe da Coordenadoria de Arquivo da Procuradoria-Geral da República, analista do órgão e arquivista de formação. Já foi submetido o Termo de Consentimento que a participação da entrevista e a gravação falada que será transcrita. Esse termo, ele foi compartilhado antes por e-mail, antes do início dessa entrevista, já foi aceito e devidamente assinado por ambos. Então agora nós vamos começar a entrevista em si, está bem? Ela contém apenas 5 perguntas, não há tempo marcado, pode demorar o tempo que for necessário para responder cada questão e também, se for necessário, interromper a entrevista a qualquer momento. Nós temos como a primeira pergunta: Ao longo da pesquisa, nós verificamos que não há um consenso sobre a definição de documento audiovisual como a PGR, nesse âmbito do Ministério Público Federal, define o documento audiovisual? Este conceito, ele é apresentado em instrumentos normativos pelo órgão?

00:03:40 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

Ester, aqui, no âmbito do MPF, nós não temos esse conceito definido. Então, a gente sempre que tem alguma carência de conceito, a gente geralmente recorre aos do CONARQ. E aí, nesse caso, a gente meio que interpreta o documento audiovisual, o gênero audiovisual, como é o definido pelo Dicionário de Terminologia Arquivística do CONARQ.

00:04:12 Entrevistadora - Ester Kimura

Certo, muito obrigada. Então vamos que a pergunta 2: Como o plano de gestão de documentos da instituição engloba os documentos do gênero audiovisual? Caso não haja um plano de gestão de documento, os instrumentos “Plano de Classificação” e “Tabela de Temporalidade” são aplicados aos documentos audiovisuais?

00:04:37 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

É, aqui o nosso Plano de Classificação de Documentos. Quer dizer, os nossos instrumentos, na verdade, Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação são muito semelhantes aos do Arquivo Nacional também. A gente tem uma semelhança, eu diria de mais de 90% dele. Então, assim os documentos audiovisuais, eles são classificados por assunto. Não. Não tem algo no nosso instrumento que distingue ele por ser nesse formato assim, sabe? É então, a gente faz a classificação pelo assunto.

00:05:22 Entrevistadora - Ester Kimura

Certo, obrigada. Mas são utilizados outros instrumentos arquivísticos para garantir a gestão dos documentos audiovisuais com o documento de arquivo? Em caso afirmativo, quais?

00:05:40 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

Se são usados outros instrumentos para garantir a gestão de documentos audiovisuais...?! Hoje não, a gente só tem mesmo o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade. Temos um outro instrumento também, que é definido pela nossa portaria 119, de 2010, que estabelece esses 3 instrumentos: o plano de classificação; a tabela de temporalidade e o manual de procedimentos arquivísticos. É, só temos esses 3 instrumentos. A gente aplica apenas eles no documento audiovisual. A gente tem uma certa dificuldade é para lidar com esses documentos audiovisuais, porque a gente não tem estrutura para poder analisar. Quando o documento que está encaminhando para o arquivo não identifica ele de uma forma precisa, então a gente muitas vezes não classifica e deixa eles para um futuro, quando a gente tiver essas condições.

00:06:49 Entrevistadora - Ester Kimura

Entendi. Vamos que a pergunta 4, o Princípio da Proveniência ou Respeito aos Fundos é considerado um dos princípios mais importantes a serem seguidos no âmbito da arquivologia. Esse princípio é pautado em uma das características do documento, que é a organicidade. Esse

princípio ele é seguido? Como é mantida a organicidade e a proveniência dos documentos do gênero audiovisual, no contexto do conjunto ao qual pertence, independentemente de seu suporte, formato e gênero?

00:07:28 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

Aqui na MPF, a gente é um grande fundo. A gente não separa, por unidade, por exemplo. Ainda a gente não fez essa definição de que o MPF todo é um fundo e aí as unidades estaduais, por exemplo, em “PR” São Paulo, “PR” Rio de Janeiro seriam subfundos. Até porque... Então ainda se consideram um único fundo. Embora a gente não tenha essa definição em nenhum normativo, mas é algo que a gente está discutindo, porque a gente pretende ainda elaborar normativos nesse sentido. Então a gente respeita o princípio da organicidade, até pela forma em que o documento ele é tramitado aqui dentro do órgão. Como é que funciona? Geralmente, documentos avulsos, se eles passam por mais de um setor, eles acabam sendo juntados ali, grampeados mesmo. É respeitando, não a organização estrutural do órgão, mas a funcional. Então é assim que a gente respeita os princípios da organicidade e da proveniência. A gente os mantém. Quando a gente vai fazer a classificação de um desses conjuntos, a gente considera todo ele e não faz a separação para fazer a classificação ali de documento por documento.

00:09:07 Entrevistadora - Ester Kimura

Certo, entendido.

00:09:09 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

Ah, é só complementando, e mais relacionado ao audiovisual. A gente realmente tem essa dificuldade porque, independente do setor que manda, que produz os documentos audiovisuais, se é uma Câmara, se é a Secretaria de Comunicação, se é a Secretaria de Gestão de Pessoas. Independentemente de como eles produzem, muitas vezes quando a documentação vem pro arquivo ela, essa documentação audiovisual, muitas vezes vem só uma caixa com os DVDs ou com as fitas ali é inseridas, sabe? Não tem um documento descrevendo e não tem nada assim. Às vezes, na capa ou na lateral desses documentos (tem) informando o que é aquilo. Então a gente acaba não classificando ainda, porque a gente tem um o volume documental muito grande. E aí a gente dá prioridade para esses que a gente está tendo condições de interpretar atualmente.

00:10:18 Entrevistadora - Ester Kimura

Entendi, muito obrigada.

00:10:21 Entrevistadora - Ester Kimura

Bom, e o senhor gostaria de acrescentar mais algum comentário ou observações sobre a aplicabilidade da gestão de documentos ao gênero audiovisual na PGR, que não foi contemplada acima?

00:10:36 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

É, a gente parece, quer dizer, a gente está nessa situação, que expus para você. Mas nesse exato momento, há aproximadamente um mês, a gente começou a discutir a criação de um novo normativo. Porque, deixa eu explicar a situação para você. A gente tem uma Portaria que instituiu a GEPAD, que seria a CPAD nos outros lugares, é geralmente o nome CPAD. E ela venceu agora em abril e aí a gente está aproveitando que houve uma reestruturação interna da nossa Secretaria Jurídica de Documentação e com essa reestruturação a gente vai tentar publicar uma nova portaria, mas abarcando não só a política de gestão documental. A política de documentos arquivísticos. A gente quer englobar a documentação bibliográfica, museológica e arquivística, em uma única Portaria. E nessa nova proposta, a nossa ideia também é contar com a participação da SECOM, que é a Secretaria de comunicação e com a STIC, que é a Secretaria de Tecnologia para incluir é a documentação eletrônica, a documentação audiovisual e todos esses gêneros. Embora a gente também considere, por exemplo, os documentos audiovisuais, como uma parte da documentação arquivística, a gente pensa em fazer essa separação aqui no órgão, em ter áreas distintas cuidando dela, sabe? É por isso que a gente vai participar. Vai contar com a colaboração dessas outras áreas, a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de Tecnologia. Todo mundo discutindo essa questão da preservação digital e a criação de repositórios digitais também para qualquer tipo de documentação, seja física ou audiovisual, iconográfica, et cetera.

00:13:02 Entrevistadora - Ester Kimura

Sim. Certo, então eu agradeço. Nós finalizamos agora as nossas cinco perguntas e eu agradeço imensamente a participação. Muito obrigada. Qualquer dúvida, eu estou à disposição. O senhor tem os meus contatos e assim que finalizar a transcrição e a Análise de Conteúdo, nós enviaremos ao senhor esses resultados. Muito obrigada.

00:13:30 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

Ester, só para complementar, é porque eu achei um pouco estranho ficar explicando assim está vendo. Eu geralmente eu participo de reunião olhando e aí não deu para participar agora, então talvez eu tenha sido um pouco prolixo, ou enrolei um pouco em algumas respostas e aí, se você tiver alguma dúvida também em algo que eu não tenha deixado bem explicado, pode contar comigo e perguntar depois pra gente complementar.

00:14:03 Entrevistadora - Ester Kimura

Claro, com certeza, obrigada.

00:14:07 Entrevistado - Servidor da PGR/MPF

De nada. Tchau, tchau.